

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
VICE-GOVERNADORIA .....	1
CASA MILITAR .....	2
SECRETARIA DE FAZENDA .....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE SAÚDE .....	4
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	5
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	5
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	5

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	6
VICE-GOVERNADORIA .....	6
SECRETARIA DE GOVERNO .....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE SAÚDE .....	8
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	11
SECRETARIA DE OBRAS .....	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	12
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	12
SECRETARIA DE CULTURA .....	13
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	14
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	14

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA .....	15
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	15
SECRETARIA DE FAZENDA .....	16
SECRETARIA DE SAÚDE .....	16
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	17
SECRETARIA DE OBRAS .....	17
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	18
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	19
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	19
SECRETARIA DE CULTURA .....	20
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	20
INEDITORIAIS .....	20
ÍNDICE .....	23

SEÇÃO I

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 1º de março de 1999

PROCESSO Nº : 148.000.276/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO  
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 016/99 no valor de R\$ 451,11 ( quatrocentos e cinquenta e um reais e onze centavos ), em favor da Telebrasilíia Celular S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

Em 18 de março de 1999

PROCESSO Nº : 148.000.015/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO  
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 035/99 no valor de R\$ 72,39 ( setenta e dois reais e trinta e nove centavos ), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.016/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO  
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 041/99 no valor de R\$ 8.033,15 ( oito mil, trinta e três reais e quinze centavos ), em favor da Telebrasilíia - Telecomunicações de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.233/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 059/99 no valor de R\$ 368,96 ( trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos ), em favor da Imprensa Nacional.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.323/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 049/99 no valor de R\$ 35.080,45 ( trinta e cinco mil, oitenta reais e quarenta e cinco centavos ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.018/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO  
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 034/99 no valor de R\$ 1.214,64 ( um mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 141.000.573/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/PAGAMENTO EXERCÍCIO FINDO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, dos artigos 80 e 81 e de acordo com que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29/11/94 que aprova as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 737,31 ( setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos ) em favor de CARLENE ANTÔNIA DA SILVA e outros, não inscrita em restos a pagar de 1998 devendo a despesa correr a conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.8502.0052 - Administração de Pessoal da Região Administrativa do Plano Piloto - Natureza de Despesa 3.1.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº : 141.002.782/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/PAGAMENTO EXERCÍCIO FINDO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, dos artigos 80 e 81 e de acordo com que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29/11/94 que aprova as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 279,24 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) em favor da CEB, não inscrita em restos a pagar de 1998 devendo a despesa correr a conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.8501.0055 - Funcionamento da Região Administrativa do Plano Piloto - Natureza de Despesa 3.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº : 141.010.497/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/PAGAMENTO EXERCÍCIO FINDO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, dos artigos 80 e 81 e de acordo com que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29/11/94 que aprova as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 30.538,65 (Trinta mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) em favor da CAESB, não inscrita em restos a pagar de 1998 devendo a despesa correr a conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.8502.0055 - Funcionamento da Região Administrativa do Plano Piloto - Natureza de Despesa 3.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.336, DE 17 DE MARÇO DE 1999  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Manoel de Andrade)

Dispõe sobre a natureza dos cargos em comissão e das funções existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal quando exercidos por servidores militares da ativa do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Os cargos em comissão e as funções existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, quando exercidos por servidores militares da ativa do Distrito Federal, serão considerados, para todos os efeitos, de natureza policial militar ou de bombeiro militar, na conformidade do disposto nas Leis nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e 7.479, de 2 de junho de 1986.

Parágrafo único. Os militares da ativa do Distrito Federal, quando no exercício dos cargos e funções de que trata esta Lei, terão assegurados os direitos, as prerrogativas e as garantias inerentes ao posto e à graduação que possuem nas respectivas corporações, conforme definem os arts. 53 e 54, *capitis*, das Leis nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e 7.479, de 2 de junho de 1986.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Lei nº 817, de 22 de dezembro de 1994.

Brasília, 22 de março de 1999  
Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Presidente

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 175, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Segurança Pública	29.500

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Saúde - FSDF	13.275
2) Secretaria de Segurança Pública	63.100

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Incluir no Anexo VII do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas de Capital, à conta de Transferências da União, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Segurança Pública	51.900

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 178, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 109, 110, 131, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Segurança Pública	170.500
2) Polícia Militar do Distrito Federal	112.519,33
3) Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude	6.000

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das suas atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Tornar sem efeito os valores do ato constante da Portaria nº 174 de 19/3/99, publicada no DODF nº 55, de 22/3/99, na página 04, que suplementa cota financeira disciplinada pelo Decreto 20.013 de 20/1/99, referente à Programação Financeira do Primeiro Trimestre de 1999, em seu Anexo VII - Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte 103, como segue:

	R\$ 1,00
1) FUNDEVAM - Fundação Educacional do Distrito Federal	31.295

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 03 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 05/99)			
Alessandra Silva de Sousa	1950	051	04
Alex Bezerra Leitão	1951	051	04
Cristiane de Oliveira	1952	051	04
Denísia Cristina Teixeira de Camargos	1953	052	04
Frederico de Noronha Monteiro	1954	052	04
Genilúcia Magalhães Queiroz Duhau	1955	052	04
Janaina Melo Santos Nogueira	1956	053	04
Jean Dháfnny Felix da Silva	1957	053	04
Leonardo Portela	1958	053	04
Magnólia Rodrigues Nunes	1959	054	04
Patrícia de Lima França	1960	054	04
Queila Lílian Ferreira	1961	054	04
Wanderson Dias Pinto	1962	055	04

Sebastião Lourenço de Souza  
Diretor-DODF 196 pg 41 15/10/98

Alessandra Aparecida F. Pinheiro  
ch.de secretaria Aut.2.126 DIE-SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 048 DE 05.11.82 - SEC / DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Relação nº 03/99-Curso:Auxiliar de Enfermagem			
Flávio de Medeiros Martins	2.165	122	IV
Isaná Carrilho de Araújo	2.166	122	IV
Luciana Faria de Sousa	2.167	123	IV

Márcia Rócio Vaz	2.168	123	IV
Michele Matsuda	2.169	123	IV
Rosineide Teodósio Dantas	2.170	124	IV
Silvio Alves da Silva	2.172	124	IV
Tanajara Oliveira Savi	2.173	125	IV
Relação nº 04/99-Curso:2º Grau-Educação Geral			
Andréa Marquete Diniz Silva	2.174	125	IV
Antônia Cleidiane Melo Madeira	2.175	125	IV
Conselho Maria Ferreira Passos	2.176	126	IV
Daniela Moreira de Magalhães	2.177	126	IV
Deyse da Costa Sobral	2.178	126	IV
Jonathan Rosa Moreira	2.179	127	IV
Magno Francisco dos Santos	2.180	127	IV
Márcia Queiroz Figueirêdo	2.181	127	IV
Maria Ellete do Nascimento dos Santos	2.182	128	IV
Sílvia Barreto de Moraes	2.183	128	IV

Adalberto Duarte de Oliveira  
Diretor: Dec. 02.01.98-DODF nº 02.01.98

Leila Harumi Ito  
Secretária: Reg. nº 990/DIE

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 07/77, DE 18/01/77 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Auxiliar de Enfermagem (Relação nº 01/99)			
Maria Aparecida Silva de Macêdo	645	015	02
Ana Maria de Oliveira	646	016	02
Andréa Maria de Oliveira	647	016	02
Antônia Pereira Lima	648	016	02
Carlos Alberto de Oliveira	649	017	02
Divina Maria dos Reis Nascimento	650	017	02
Fernando Maurício Ribeiro	651	017	02
Ilma Gonçalves de Souza	652	018	02
Israel Miguel da Silva	653	018	02
Ivan Barbosa de Sales	654	018	02
João Pedro Lima Sousa	655	019	02
Júnior Cesar Camilo	657	019	02
Jurema Pereira da Silva	658	020	02
Jussara Maria de Jesus do Nascimento	659	020	02
Marcos Aurélio Oliveira das Virgens	660	020	02
Maria Áurea Falcão	661	021	02
Maria de Fátima de Medeiros Jacob	662	021	02
Maria Eliete Alves de Jesus	663	021	02
Maria Elzy Pereira Vasconcelos	664	022	02
Rosângela Ferreira Rodrigues	665	022	02
Sidney Lindemberg Barbosa de Moraes	666	022	02
Silvano Tavares de Matos	667	023	02
Tereza Maria da Silva Galvão	668	023	02
Vera Lúcia Brzezowski de Carvalho	669	023	02

Asenath Teixeira de Menezes Farinasso  
Diretora - Reg. 9600786 - MEC

Adriana Rilda de Castro Baby  
Secretária - Reg. 836 - DIE/SE/DF

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 082.000692/99; INTERESSADA: STAND BY SERVIÇOS E COMÉRCIO EM ELETRÔNICA LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 2.586,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais), em favor da Stand By Serviços e Comércio em Eletrônica Ltda.

PROCESSO Nº 082.000691/99; INTERESSADA: MOURA E MOURA LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor total de R\$ 13.237,67 (treze mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), em favor da Moura e Moura Ltda.

PROCESSO Nº: 082.001026/99; INTERESSADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; ASSUNTO: FATURAS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 8.679,08 (oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

PROCESSO Nº 082.019704/97; INTERESSADA: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 7.793,73 (sete mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), em favor da Secretaria de Comunicação Social.

PROCESSO Nº 082.021496/98; INTERESSADO: NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 1.461,09 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos), em favor de Nutribase Nutrimentos Ltda.

EURIDES BRITO DA SILVA

## SECRETARIA DE SAÚDE

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 15 de março de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
06200003/99	CEB-COMPANHIA ENERG.DE BRASÍLIA	55	6.105,31

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "Caput" da lei 8.666/93

Em 17 de março de 1999

PROCESSO : 062.000076/99  
INTERESSADO : INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.  
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 058/98-CPL/ISDF, subitem 5.2 e o disposto no Artigo 86, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, multa no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), pelo atraso de 10 (dez) dias na entrega dos materiais, constante da Nota de Empenho nº NE000664-ISDF. Publique-se em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

JORGE CAETANO JUNIOR

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Tendo em vista o disposto na Instrução Nº 14 de 23 de junho de 1998, que implanta o Manual de Normas e Procedimentos das Unidades de Anatomia Patológica e Citologia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e, considerando a Recomendação Nº 004/98, de 17 de novembro de 1998, da Procuradoria de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

1. Modificar a redação da Instrução Nº 14/98, dando aos artigos 1º e 91 a seguinte redação:

Artigo 1º - Este manual estabelece normas e procedimentos administrativos na ocorrência de óbitos nos Hospitais da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL/FHDF, bem como a sistematização na execução de necropsia.

Artigo 91 - A revisão desse Manual se dará sempre que houver necessidade de atualização e/ou interesse da Administração.

2. Acrescer ao Artigo 1º da Instrução Nº 14/98 o Inciso I, com a seguinte redação:

" Os dirigentes das instituições públicas de saúde e congêneres relacionadas ao SUS/DF deverão informar aos familiares ou responsáveis pelos pacientes que vierem a falecer no interior dos nosocômios, pelo meio de comunicação mais rápido possível, por escrito, no prazo máximo de 24 horas, comunicando o fato, a causa do falecimento, o local em que se encontra o corpo, bem como, se for o caso, autorização dos familiares para retirada de algum órgão, podendo ser confeccionado formulário padrão para tanto, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal".

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JOFRAN FREJAT

## REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

PRORROGAR com base no item 33 do capítulo VI da Instrução n.º 04/99- FHDF por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n.º 061.033.075/99, constituída pela Ordem de Serviço n.º 14 de 08.02.99 publicada no DODF de 19.02.99.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 22 de março de 1999

PROCESSO N.º : 030.001.477/99  
INTERESSADO : SECRAS  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da S/A CORREIO BRAZILIENSE, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), relativo à Nota de Empenho 0076/99, de 16/03/99, para atender despesas com renovação de 02 (duas) assinaturas anuais, do jornal Correio Braziliense, para esta Secretaria, conforme apregoa o "Caput" do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "Caput" do artigo 25, da Lei supracitada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 18 de março de 1999

PROCESSO: 101.001524/98  
INTERESSADO: SEÇÃO DE ZELADORIA E VIGILÂNCIA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 495,83 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), a favor da TELEBRASÍLIA-CONVENCIONAL, para cobrir despesas com o pagamento relativo à Fatura de Serviços nº 3.505.538, às folhas nº 191, conforme consta do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 8.501-0016, fonte 100, UO-DAF, Ação Programática-02, do Orçamento da FSSDF.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 190ª REUNIÃO (\*)

Aos nove dias do mês de fevereiro de hum mil, novecentos e noventa e nove, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor de Indústria a Abastecimento Sul, Trecho 06, Lote nº 270, nesta Capital, realizou-se a CENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO do seu CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com a presença dos Conselheiros CLAYTON ROBERT DE OLIVEIRA SANTOS, Substituto do Presidente do Colegiado, LOJOS FERENZ KOKAY, ANISETE MARIA SCHMITT, MARIA LUIZA DA SILVA e REINALDO PENA LOPES. Estiveram presentes, também, os Senhores MARIO HISSASHI IKEZIRE, Diretor Administrativo e Financeiro desta Sociedade e RUBENS CESAR BRUNELLI JUNIOR. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Continuando, o Senhor Presidente colocou em evidência o único assunto da Ordem do Dia, DESTITUIÇÃO DO DIRETOR COMERCIAL E ELEIÇÃO DO SEU SUBSTITUTO, apresentando a seus pares o OFÍCIO Nº 050/99-GAB/SEG, dirigido ao Senhor Presidente da SAB, pelo Senhor Secretário de Governo, comunicando que o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal indicou o nome de RUBENS CESAR BRUNELLI JUNIOR, para ocupar a Diretoria Comercial desta Sociedade. Após análise e discussão, após salientar a reconhecida capacidade e os bons serviços prestados pelo Senhor RENE FERREIRA, o Conselho, considerando a indicação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal; considerando o disposto no artigo 28, inciso II do Estatuto Social da SAB, vencido o voto da Conselheira MARIA LUIZA DA SILVA, RESOLVEU: a) extinguir o mandato do Senhor RENE FERREIRA, do cargo de DIRETOR COMERCIAL DA SAB, para o qual foi eleito por este Colegiado em 05.01.99; b) eleger o Senhor RUBENS CESAR BRUNELLI JUNIOR, brasileiro, casado, Administrador de Empresas e Advogado, portador da Cédula de Identidade CRA/DF nº 8109 e CPF/MF nº 473.480.891-00, residente e domiciliado na A/E 04, Setor "F" Sul, Taguatinga-DF, de acordo com o artigo 32, combinado com o artigo 39, ambos do Estatuto Social da Empresa. Em seguida, o recém eleito, prometendo bem exercer as suas funções, apondo a sua assinatura no Termo de Posse, foi investido no Cargo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e, para constar, eu MARIA JUDITE GAMA DAS CHAGAS MORAIS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. Registrada na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em 10.03.99, sob o número 99 0 079805.

(\*) Republicada por ter saído, indevidamente, sob o título - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, no DODF nº 55, de 22-3-99, pag. 7.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 14 de março de 1999

REFERENCIA: Processo 052.000.512/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de dispensa de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do Inciso IV do Artigo 24, da referida Lei, em favor de ALFA REPRESENTAÇÕES LTDA, para fazer face a despesas com aquisição de peças e acessórios em geral, originais de primeira linha com garantia de 15.000 KM ou 06 (seis) meses para veículos das linhas: Volkswagen, Chevrolet, Fiat, Mercedes Bens, Ford e Honda, conforme proposta da empresa, no prazo de 180 dias.  
Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

REFERENCIA: Processo 052.000.280/99

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de Dispensa de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do Inciso XIII do Artigo 24, da referida Lei, em favor de INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para fazer face a despesas com a conexão a internet durante o exercício de 1999.

Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

Em 18 de março de 1999

REFERENCIA: Processo 052.000.925/98

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I do Artigo 25, da referida Lei, em favor de BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, para fazer face a despesas com abertura de crédito documentário em complementação as 98NE01178 e 98NE01179, para aquisição de bens mediante importação direta, conforme licenciamentos de importação nº 99/0215012-0 e 99/0215020-1 e proforma invoice, no valor de R\$ 100.117,08 (cem mil, cento e dezessete reais e oito centavos).

Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

PAULO CASTELO BRANCO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 15 de março de 1999

PROCESSO: 195.000.007/99

INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/JBB

ASSUNTO: TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA - EXERCÍCIO DE 1999

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação** a favor da CEB - Companhia Energética de Brasília - conforme Nota de Empenho por Estimativa n.º 99NE00041/JBB e demais instruções contidas no processo acima, para atender despesas com tarifas de energia elétrica de interesse do Jardim Botânico de Brasília, neste exercício, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesa 3.4.90-39-43 - ENERGIA ELÉTRICA, no programa de Trabalho 03.017.0021.8501.0021 - Funcionamento do Jardim Botânico de Brasília, Fonte 100.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no CAPUT do artigo 25 da Lei supracitada.

Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### 2ª SUBPROCURADORIA

PARECERES APROVADOS PELA PROCURADORA-CHEFE DA 2ª SPR  
REFERENTES AO TARF - MÊS DE FEVEREIRO/99

PROCURADOR: DR.ª CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ

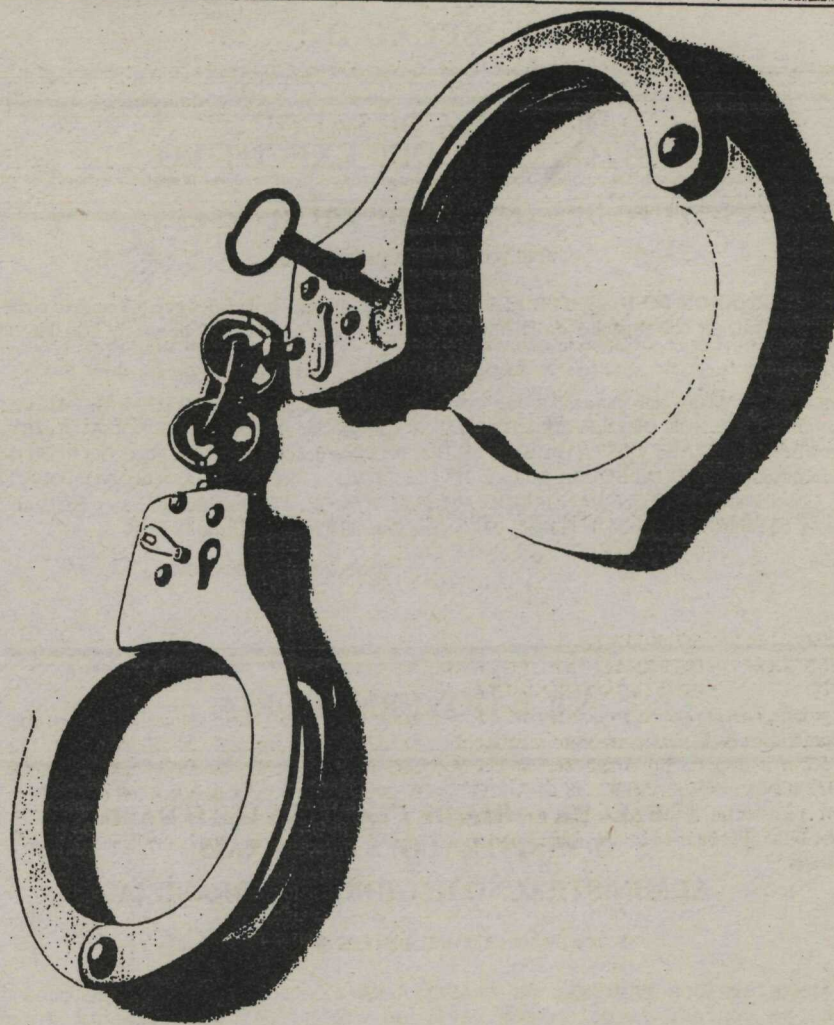
PARECER Nº: 001/99

ASSUNTO: EMENTA: ICMS, EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE NOTAS FISCAIS. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. O simples fato dos veículos estarem em nome de terceiros, não justifica a falta de documentação fiscal que comprove sua entrada no estabelecimento comercial.

PROCURADOR: DR.ª MARIA WILMA DE A. S. MANSUR

PARECER Nº: 002/99

ASSUNTO: EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO DE ACÓRDÃO NÃO UNÂNIME CONTRÁRIO À FAZENDA PÚBLICA. ICMS - I - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - OPERAÇÕES INTERESTADUAIS - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCIDÊNCIA - REITERADAS DECISÕES JUDICIAIS NO SENTIDO DE QUE CABE AO DISTRITO FEDERAL O IMPOSTO RELATIVO À DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E A INTERESTADUAL, NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, DESTINADAS A CONTRIBUINTE, NA CONDIÇÃO DE CONSUMIDOR FINAL, AQUI ESTABELECIDO. II - SAÍDAS DE MERCADORIAS. INCIDE O ICMS NAS SAÍDAS DE MERCADORIAS PARA O COMERCIALIZAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO DA 2ª CÂMARA QUE MERECE CONHECIMENTO E PROVIMENTO.



## ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

## SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 030.000.299/92, resolve:

Nomear, por terem sido aprovados em concurso público, LUISMAR BORGES DA SILVA, 11º Classificado; GILSON DE OLIVEIRA BRAGA, 13º Classificado; NICANOR DE SOUZA JUNIOR, 15º Classificado; MOZART COSTA BALDEZ FILHO, 34º Classificado; JOÃO RIBEIRO DO BONFIM, 35º Classificado; PEDRO DE SOUSA MOTA, 38º Classificado; TEREZINHA AMORIM DE OLIVEIRA, 45º Classificado; WASTON WANDER DO AMARAL JUNIOR, 47º Classificado, para o Padrão I, da 2ª Classe, do cargo de Delegado de Polícia, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 05/99-SFO/DRFOP, resolve:

CONCEDER, Licença GALA ao servidor MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO, matrícula nº 40.780-1, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão IV, por 08 (oito) dias no período de 05 à 12 de fevereiro de 1999, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o constante da Certidão de Casamento nº 13588, Livro nº B-0046, Folhas 186, Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor MARCUS VINICIUS MARQUES ROCHA, matrícula nº 41.528-6, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III, a partir de 08 de fevereiro de 1999, tendo em vista que o servidor foi removido para outro órgão.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 17 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.000.959/94, resolve:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte a servidora ANA CRISTINA TINOCO VERÇOSA DE MAGALHÃES, matrícula nº 41.012-8, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III, a partir de 08 de fevereiro de 1999, tendo em vista que a servidora foi removido para outro órgão.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 17 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no processo nº 141.003.064/94, resolve:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte ao servidor DANIEL NAZI COELHO, matrícula nº 40.731-3, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III, a partir de 17 de fevereiro de 1999, tendo em vista que o servidor foi removido para outro órgão.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores Antônio Luiz Viana Ribeiro, mat.36.252-2, Inspetor de Obras, Gilsiléia Mirian Ferreira, mat. 42.335-1, Auxiliar de Administração Pública, Tânia Marta Evangelista, mat. 67.988-7, Assistente Administrativo e Joselita Costa dos Reis, mat.65.565-1, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão de Licitação Especial, conforme Convite nº004, Sob a presidência do Primeiro.

EDUARDO GOMES DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Inciso XXII, ao Art. 53, Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº16.247, de 29/12/94, combinado com o Inciso II do Art. 13, do Dec. 16.098, de 29/12/94 e o que consta do processo nº131.000.050/99 resolve

DESIGNAR, o servidor JOSMAR FERNANDES DA COSTA, Engenheiro – NOVACAP, matrícula nº70.520-9, executor do contrato nº001/97-RA-II, celebrando entre esta Administração Regional do Gama e a Companhia Energética de Brasília – CEB, referente a manutenção do sistema de iluminação Pública, no âmbito desta Região Administrativa.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 09 de fevereiro de 1999 do Sr. Governador do Distrito Federal, resolve:

- I – Definir a área e a periodicidade de atuação de cada fiscal lotado na Administração Regional do Recanto das Emas de acordo com os anexos I e II desta Ordem de Serviço;
- II – A periodicidade de atuação será de março de 1999 até o dia 30 de junho de 1999;
- III – A área de atuação dos Fiscais de Posturas lotado na Seção de Fiscalização de Posturas – SFP, são aquelas especificadas no anexo I desta Ordem de Serviço;
- IV – A área de atuação dos Fiscais de Obras lotados na Seção de Fiscalização de Obras – SFO, são aquelas especificadas no anexo II desta Ordem de Serviço;
- V – A fiscalização da zona rural da Região Administrativa do Recanto das Emas fica a cargo das Chefias de Fiscalizações de Obras e Posturas, conjuntamente;
- VI – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ALVES GOMES

## ANEXO I

	NOME	MATRÍCULA	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	Edmilson Santana Alves	40.614-7	Quadras: 101 a 107, 300, 205 e 206
2	Budiene Graciano Q. Araújo	42.181-2	Quadras: 111 a 116, 308 a 311
3	Adelisson Márcio C. Gomes	91.661-7	Quadras: 601 a 605, 801 a 804
4	Evânia de Araújo	43.665-8	Quadras: 108 a 110 e 301 a 307
5	Márcia Pereira Brandão	41.131-0	Quadras: 201 a 204, 401 a 406

## ANEXO II

	NOME	MATRÍCULA	ÁREA DE ATUAÇÃO
1	Sidney José dos Santos	91.223-9	Quadras: 101 a 105, 201 a 206, 300, 801 a 804
2	Emiliano Batista Junior	91.645-5	Quadras: 106 a 111, 301 a 305, 601 a 605
3	Lidia Marília T. Rangel	27.649-9	Quadras: 112 a 116, 306 a 311 e 401 a 406

## DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

SERVIDOR: GESSY PAULA GODINHO

DEPENDENTE: MARCOS V. G. DE ARAUJO

Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 09.03.99.

SERVIDOR: MARCO MEIRELLES MACIEL

DEPENDENTE: BRANDON HORTA MACIEL

Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 02.03.99.

SERVIDOR: FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA

DEPENDENTE: RAYANNE OLIVEIRA SILVA

DEPENDENTE: WELTON OLIVEIRA SILVA

Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 05.03.99.

SERVIDOR: SUZIÂNIA PEIXOTO LIMA

DEPENDENTE: INGRID E. M. DE LIMA

DEPENDENTE: IASMIM E. M. DE LIMA

Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 10.03.99.

SERVIDOR: EVANILDE ALVES RODRIGUES

DEPENDENTE: LETHICIA ALVES DE OLIVEIRA

Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 10.03.99.

SERVIDOR: MARCIO MAZARELLO MELO DE SANTANA

DEPENDENTE: BRUNA MAZARELLO N. SANTANA

DEPENDENTE: MARCIO MAZARELLO N. SANTANA

DEPENDENTE: GUILHERME MAZARELLO N. SANTANA

Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 08.03.99.

SERVIDOR: DELSON SILVA DA ROCHA

DEPENDENTE: JEFFERSON BISPO DA ROCHA

DEPENDENTE: DANIEL BISPO DA ROCHA  
 Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 10.03.99  
 SERVIDOR: MARLENE MARTINS FURTADO DE OLIVEIRA  
 DEPENDENTE: PRISCILA FURTADO DE OLIVEIRA  
 Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 10.03.99.  
 SERVIDOR: DIMAS DE JESUS RORIZ  
 DEPENDENTE: NATALIA AMORIM RORIZ  
 Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 08.03.99.  
 SERVIDOR: LUCIANO CAMPOS REGINO  
 DEPENDENTE: EMANUEL MELO REGINO  
 DEPENDENTE: LUCIENE MELO REGINO  
 DEPENDENTE: LUCIANA MELO REGINO  
 DEPENDENTE: LUCIANE MELO REGINO  
 Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 12.03.99.

RUBENS ALVES GOMES

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:

Designar GRAÇA MARIA CANTANHEDE SANTOS, matrícula nº 92.299-4, lotada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como executora dos Convênios(Termos de Responsabilidades) nº 01/98 e 02/98, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Governo e as Entidades não Governamentais Lar de São José e Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens. Processos nº: 030-006.817/98 e 030-006.818. Objeto: Execução de projetos financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, conforme Resolução Normativa nº 39/97 - CDCA-DF, a qual dispõe sobre a utilização da 1ª etapa dos recursos do FDCA-DF. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Designar ELIANA CRISTINA R. T. CRISÓSTOMO, matrícula nº 93.500-X, lotada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como executora do Convênio(Termo de Responsabilidade) nº 03/98, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Governo e a Entidade não Governamental CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA. Processo nº: 030-006.819/98. Objeto: Execução de projetos financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, conforme Resolução Normativa nº 39/97 - CDCA-DF, a qual dispõe sobre a utilização da 1ª etapa dos recursos do FDCA-DF. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Designar FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA BRITO, matrícula nº 93.501-8, lotado no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como executor do Convênio(Termo de Responsabilidade) nº 04/98, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Governo e a Entidade não Governamental SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR - CASA DO CAMINHO. Processo nº: 030-006.820/98. Objeto: Execução de projetos financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, conforme Resolução Normativa nº 39/97 - CDCA-DF, a qual dispõe sobre a utilização da 1ª etapa dos recursos do FDCA-DF. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE MARÇO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

**ASSINATURA SEMESTRAL**

**Retirada no Anexo do Palácio do Buriti R\$ 87,12**

**Remessa via Correios R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312**

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
				PERÍODO
LUCIANO SILVESTRE DA SILVA	00031.00057/99	80.159-3	DESEP	1º 08/03/94 à 07/03/99
SÔNIA MARIA SOUZA CARVALHO FARIA	00031.00050/99	80.158-5	DESEP	1º 04/03/94 à 03/03/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 19 DE MARÇO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença Gala, ao servidor LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 80.159-3, no período de 06 a 13 de fevereiro de 1999, conforme certidão de casamento apresentada.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 DE MARÇO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença Nojo, à servidora IRACEMA PEREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 80.184-4, no período de 01 a 08 de março de 1999, conforme certidão de óbito apresentada.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 19 DE MARÇO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com o item 05, da Portaria nº 01-95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

Designar os servidores GILMAR MAURÍCIO DA SILVA, matrícula 80.235-2, Presidente, SUZANA LÍGIA SIMÕES UNGARELLI, matrícula 80.044-9, Membro, JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula nº 80.100-3, Membro, VALDA ROSENO BENVINDO, matrícula nº 21.924-X, Membro e EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, matrícula nº 80.094-5, na qualidade de representante dos servidores, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e apreciação do mérito para efeito de Promoção.

2 - Revoga-se a Ordem de Serviço nº 147/97 -IDR, publicado no DODF nº 200/97, de 16 de outubro de 1997.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 22 DE MARÇO DE 1999

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Ordem de Serviço nº 16 de 08/03/99, da Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, resolve:

Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora SANDRA CORREIA DA ROCHA, matrícula nº 80.093-7, para exercer a função de secretária, na Comissão relativa ao Processo nº 00031.000064/99.

SILVANA DO SOCORRO BEZERRA TAVARES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÕES DE 19 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.371368/83, resolve:

Designar ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, matrícula nº 71.757-6, como executor interno do Convênio nº 16/94, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.002935/98, resolve:

1. Designar CÁTIA DE QUEIROZ DOMINGUES, matrícula nº 37.323-0, como executor interno do Convênio nº 23/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.
2. Dispensar ANA LÚCIA TOSTES DE AQUINO LEITE, matrícula nº 78.269-6, como executor interno do Convênio supracitado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.014603/98, resolve:  
Designar SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, matrícula nº 62.264-8, como executor interno do Contrato nº 124/98-FEDF, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a XEROX DO BRASIL LTDA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.016832/98, resolve:  
Designar CÁTIA DE QUEIROZ DOMINGUES, matrícula nº 37.323-0, como executor interno do Convênio 38/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 101/99- DPe de 22.03.99, resolve:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 01C, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concurso público realizado pelo IDR, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

## PROFESSOR NÍVEL 3

Concurso realizado em 27.11.94, Edital 156/94 de 06.10.94  
Homologado em 27.03.95 DODF 060

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
JOAO CARDOSO DA SILVA	126º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOSELI ALVES GONDIN	127º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS	128º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARCELO PINHEIRO DE SOUZA	129º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARIO ANTONIO FERREIRA	133º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ALAIDE DO CARMO DA SILVA NEIVA	135º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
DANIELLE COUTO FERRAZ	137º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
CARLOS OITI BERBERT JUNIOR	138º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
SANDRA MARCIA BRAGA	140º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ELANE MARIA BERNARDES RIBEIRO	142º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
VALMIR MARCOS FERREIRA CAMPOS	144º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
EDILSON CAPRINI DOS SANTOS	146º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JOSE GERMANO BEZERRA	148º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JEAN MOREIRA RODRIGUES	152º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
VALQUIRIA GOMES DE SOUSA	156º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANDRE LUIZ DA ROCHA	158º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
LUIZ EDUARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA	160º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
DAVID SILVA DA ROCHA	163º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
PEDRO SERGIO CAMPELO	171º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ANA MARIA GOMES	172º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
PAULA CHRISTINA MIRANDA REGO	173º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
RENATO FERNANDES HENRIQUE	178º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
RITA HELENA DOS ANJOS	181º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JORGE DE BRITO	186º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARISTELA CRESTANI ANDRADE	187º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MAURO JUSTINO DA SILVA	188º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
JEFFERSON CASSIANO SILVA JUNIOR	191º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
NEUZA DE SOUZA MORAES CARDOSO	192º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MARIO SERGIO PACHECO DOS SANTOS	197º	História	Lei nº 1353 de 30/12/96	
ALEXANDRE KLUGE PEREIRA	001º	Zootec.	Lei nº 1353 de 30/12/96	
TANIA GOMES RIBEIRO DE MORAES	066º	Cont.e Custos	Lei nº 1353 de 30/12/96	
AUGUSTO ALVARO MARTINS PEREIRA	067º	Cont.e Custos	Lei nº 1353 de 30/12/96	
MYRELLA MUNIZ REBOUÇAS	007º	Ed.Music	Lei nº 1353 de 30/12/96	

KATIA CRISTINA DE CARVALHO	008º	Ed.Music	Lei nº 1353 de 30/12/96
ALBA CHRISTINA BONFIM SOUZA	011º	Ed.Music	Lei nº 1353 de 30/12/96

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.005839/98; INTERESSADO: DAVID RIBEIRO MACHADO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.  
Autorizo a prorrogação no prazo da Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, relativamente ao servidor DAVID RIBEIRO MACHADO, Professor MG3V, matrícula nº 74.942-7, pelo período de 01/02/99 a 31/01/2001.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DIVISÃO DE PESSOAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

LELIA SILVA NASCIMENTO	20.245-2	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 09.07.93 a 08.07.98
RONALDO FERNANDES	20.602-4	DRE/TAGUATINGA	1º 24.08.93 a 23.08.98
MARIA APARECIDA P. SOARES	20.814-0	DRE/TAGUATINGA	1º 09.09.93 a 08.09.98
MARIA ISABEL GONÇALVES MOURA	23.128-2	DP/CPLPA	1º 09.03.94 a 08.03.99
ROSELEIDE MARIA DE MORAIS	57.504-6	DRE/SOBRADINHO	3º 27.04.93 a 26.04.98
JOABEL MAIA GOMES	78.222-X	DRE/GAMA	3º 27.04.89 a 26.04.94
JOÃO ALBERTO DA CRUZ ARRAES	99.829-X	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 06.04.92 a 05.04.97
MARIA AUREA REIS CUNHA	76.678-X	DRE/CEILANDIA	2º 23.08.93 a 22.08.98
TEREZINHA GOMES VIEIRA	93.024-5	DRE/PLANALTIMA	5º 25.10.93 a 24.10.98
IVAM MUNIZ DE MESQUITA	92.314-1	DRE/N.BANDEIRANTE	4º 04.08.93 a 03.08.98
ELIANE MARIA ANDRADE DO REGO	75.096-4	DRE/N.BANDEIRANTE	4º 18.04.93 a 17.04.98
JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	56.216-5	DRE/TAGUATINGA	3º 09.02.93 a 08.02.98
MARIA DA C. O. DE A. PEREIRA	49.838-6	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 11.06.93 a 10.06.98
NORMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	48.872-0	DRE/TAGUATINGA	1º 15.04.93 a 14.04.98
JOÃO IVON DE MATOS PAULINO	21.328-4	DRE/TAGUATINGA	1º 18.10.93 a 17.10.98
VALQUIRIA SANTANA COUTO	21.250-4	DRE/SAMAMBAIA	1º 13.10.93 a 12.10.98
MARIA CONSUELA DO NASCIMENTO	21.236-9	DRE/TAGUATINGA	1º 05.10.93 a 04.10.98
AGUIDA GONÇALVES RIBEIRO	72.593-5	DRE/TAGUATINGA	4º 28.04.93 a 27.04.98
JOSE MESSIAS RODRIGUES	73.519-1	DRE/SOBRADINHO	4º 24.10.93 a 23.10.98
LÚCIA MARIA LIMA DA SILVA	97.022-0	DRE/CEILANDIA	4º 16.11.90 a 15.11.95
VERA LUCIA B. DIB	72.739-3	DRE/CEILANDIA	4º 13.03.93 a 12.03.98
LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA	47.978-0	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 21.12.92 a 20.12.97
TELMA MARIA G. PINTO	76.403-5	DRE/TAGUATINGA	1º 03.08.78 a 02.08.83 2º 12.08.83 a 11.08.88 3º 12.08.88 a 11.08.93
FRANCISCO EUDES S. VARELA	76.739-5	DRE/N.BANDEIRANTE	2º 04.09.93 a 03.11.98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Anular o item 9 da Ordem de Serviço de 06 de novembro de 1998, publicada no DODF nº 213, de 10 de novembro de 1998, página 18, que retificou a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, à ELISABETE MARIA DE O. BRANDÃO, matrícula nº 93.168-3.

2-Ratificar a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, constante da Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1997, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 1997, página 416, à ELISABETE MARIA DE O. BRANDÃO, matrícula nº 93.168-3.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93, e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar a servidora SUELY GOMES DE LIMA, matrícula 69.023-6, Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza/Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portaria (SAP/SIA), executor interno do contrato nº 134/98, firmado entre esta FEDF e a Empresa MATEL Tecnologia e Telemática S/A - MATEC., objetivando a manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico instalado no SAP/SIA.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

## SECRETARIA DE SAÚDE

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 17 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, resolve:

CONCEDER progressão nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito a contar a partir do mês de março de 1999.

NOME	MAT.	CARGO	SANT CL/PAD	S.NOVA CL/CAD	A PARTIR DE
Marilene Ferreira P. Ribeiro	200918-8	Aux. Ad. Púb.	3º/IV	3º/V	22/03/99
Joselina Gomes de Miranda	200915-3	Aux. Ad. Púb.	3º/IV	3º/V	10/03/99
Maria Ailza Brandão da Silva	100651-7	Téc. Ad. Púb.	1º/I	1º/II	19/03/99
Vera Lúcia Soares de Souza	200920-X	Aux. Ad. Púb.	3º/IV	3º/V	22/03/66
Regina Coeli Cardoso de Faria	200925-0	Aux. Ad. Púb.	3º/IV	3º/V	25/03/99
Suzana Soares Ramos de Queiroz	100754-8	Téc. Ad. Púb.	1º/III	1º/IV	29/03/99
Isabel Maria Ferreira	200916-1	Téc. Ad. Púb.	3º/IV	3º/V	18/03/99
Ana Verginia Degering	200922-6	Téc. Ad. Púb.	3º/IV	3º/V	23/03/99
Miguel Edilson Fernandes	100015-2	Téc. Ad. Púb.	Esp./I	Esp./II	29/03/99
Lizandro Aerson da Silva	00145-0	Téc. Ad. Púb.	Esp./I	Esp./II	25/03/99
João Moreira Azevedo	100397-0	Aux. Ad. Púb.	Esp./II	Esp./III	17/03/99
Fábio Magalhães da Silva	200917-X	Aux. Ad. Púb.	3º/IV	3º/V	19/03/99
Luiz Costa Pessoa	200921-8	Aux. Ad. Púb.	3º/IV	3º/V	22/03/99
Maria Elizabeth V. Carneiro	200929-3	Aux. Ad. Púb.	3º/IV	3º/V	29/03/99

JORGE CAETANO JÚNIOR

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores MAYCKE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 135.402-7, RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO, matrícula nº 133.734-3 e TERESINHA LUCAS EVANGELISTA, matrícula nº 131.621-4, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes nos autos do processo nº 061.039.656/97.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora LÍGIA FERNANDA QUINTO ALVES, matrícula 113.677-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, lotada no HRGu-CS01, por um período de 02 (anos) anos, a partir de 01.02.99, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.047311/99

Deputado JOFRAN FREJAT

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15 de março de 1999, referente ao servidor: RILDO DE ASSIS ARAÚJO, onde se lê: 2º quinquênio: 01/09/86 a 31/08/91 e 3º quinquênio: 01/09/91 a 31/08/96, LEIA-SE: 1º quinquênio: 01/09/76 a 31/08/81; 2º quinquênio: 01/09/81 a 31/10/86; 3º quinquênio: 01/11/86 a 31/10/91 e 4º quinquênio: 01/11/91 a 01/12/96.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.045405/98

NOME: **PEDRO MARTINS DE SOUZA**, matrícula 108.810-6, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Eletrônica e Comunicação, HRP. 723 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17-7-72 a 11-8-72, 12-8-72 a 9-9-72, 11-10-72 a 30-10-72, 8-11-72 a 19-3-73 e 22-3-73 a 19-8-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045405/98

NOME: **PEDRO MARTINS DE SOUZA**, matrícula 108.810-6, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Eletrônica e Comunicação, HRP.

1.096 dias, ou seja, 3 anos e 1 dia, prestados ao Ministério da Aeronáutica - Fortaleza, no período de 11-1-69 a 11-1-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036077/99

NOME: **MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA**, matrícula 116.149-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRS. 548 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 3 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-6-75 a 29-11-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036077/99

NOME: **MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA**, matrícula 116.149-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HRS.

150 dias, ou seja, 5 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-2-79 a 30-6-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027074/99

NOME: **MARIA APARECIDA HIGINO DE LIMA**, matrícula 118.446-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

184 dias, ou seja, 6 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 14-10-76 a 15-4-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027074/99

NOME: **MARIA APARECIDA HIGINO DE LIMA**, matrícula 118.446-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

630 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 25 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 14-10-77 a 5-7-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027119/99

NOME: **MARINA CABECEIRA OLIVEIRA**, matrícula 132.438-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

3.405 dias, ou seja, 9 anos e 4 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19-10-72 a 30-4-73, 18-6-73 a 19-2-74, 1-3-78 a 26-2-79, 20-5-79 a 29-10-85, 2-1-86 a 30-4-86 e 2-5-86 a 5-9-86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027119/99

NOME: **MARINA CABECEIRA OLIVEIRA**, matrícula 132.438-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

1.625 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 15 dias prestados à Secretaria de Estado do Trabalho - GO, no período de 1-8-88 a 11-1-93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002427/99

NOME: **RENATA CARLA RODRIGUES BONFIM**, matrícula 135.381-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

1.799 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24-7-84 a 26-1-85, 17-4-85 a 31-12-85, 8-5-86 a 13-2-87, 26-11-91 a 22-10-92 e 19-11-92 a 27-11-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002427/99

NOME: **RENATA CARLA RODRIGUES BONFIM**, matrícula 135.381-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

5 dias prestados à Sociedade de Abastecimento de Brasília - DF, no período de 4-3-85 a 8-3-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002204/99

NOME: **JOÃO GOMES DE SOUZA**, matrícula 112.261-4, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Artes Gráficas, ADMC.

1.798 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12-11-68 a 30-6-69, 1-9-69 a 7-1-70, 12-5-70 a 24-4-71, 24-5-71 a 26-6-71, 7-7-71 a 23-9-71, 6-10-71 a 20-10-71, 3-1-72 a 30-3-72, 24-4-72 a 22-5-72, 29-5-72 a 14-6-72, 21-6-72 a 1-8-72, 7-8-72 a 30-10-72, 10-12-73 a 14-12-73, 1-7-75 a 31-7-76, 1-9-76 a 30-9-76, 13-10-76 a 9-4-77 e 9-8-77 a 6-11-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002204/99

NOME: **JOÃO GOMES DE SOUZA**, matrícula 112.261-4, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Artes Gráficas, ADMC.

287 dias, ou seja, 9 meses e 17 dias prestados à NOVACAP, no período de 6-12-72 a 18-9-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.047284/98

NOME: **JOÃO BATISTA MARTINS**, matrícula 126.906-2, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cívicas, HRGu.

4.593 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-3-71 a 10-5-71, 17-6-71 a 27-9-71, 4-10-71 a 12-11-71, 20-11-71 a 28-4-72, 12-5-72 a 29-6-72, 6-7-72 a 31-7-72, 1-8-72 a 16-1-73, 18-1-73 a 5-5-73, 27-7-73 a 8-11-73, 19-11-73 a 20-8-74, 29-11-74 a 20-1-76, 5-7-76 a 30-8-77, 18-1-78 a 7-12-83, 6-4-84 a 13-7-84, 25-10-74 a 28-11-74, 9-2-76 a 1-6-76 e 15-8-84 a 4-5-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027699/98

NOME: **ODETE DE AQUINO MACHADO**, matrícula 130.936-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

3.963 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-77 a 30-12-77, 1-12-84 a 15-12-85, 17-11-86 a 22-2-88, 23-2-88 a 31-3-88, 22-9-86 a 14-11-86, 1-4-88 a 16-11-88, 2-1-89 a 3-5-91, 1-2-86 a 30-8-86, 1-1-82 a 30-11-84 e 1-6-79 a 30-10-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046023/99

NOME: **IRANDY LÍDIA ARAÚJO LOPES**, matrícula 129.442-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HSVP.

583 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-5-88 a 5-12-89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030119/99

NOME: **WALTER MORAES REGO**, matrícula 108.847-5, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Ortopedia e Gesso, HRT.

334 dias, ou seja, 11 meses e 4 dias prestados ao Ministério do Exército - PI, no período de 14-1-57 a 13-12-57, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033648/97

NOME: **LUCINÉA SOUSA CARVALHO TAVARES**, matrícula 120.820-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

369 dias, ou seja, 1 ano e 4 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, nos períodos de 13-3-80 a 25-12-80 e 13-5-81 a 1-8-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023205/91

NOME: **MÁRCIO NUNES DE CARVALHO**, matrícula 106.394-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

73 dias, ou seja, 2 meses e 13 dias prestados como Aluno Médico Interno à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 18-1-69 a 31-3-69, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.036064/99

NOME: **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, matrícula 118.333-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.

553 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 8 dias prestados como Médico Residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 3-1-80 a 8-7-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Republicada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 52, de 17-3-99, página 24.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.031183/93

NOME: **EUZA BATISTA PEREIRA**, matrícula 112.907-4, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRT.

916 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 6 dias prestados à Secretaria da Administração - GO, no período de 22-9-75 a 26-3-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 232, de 18-11-93, página 8.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere no item 2 da Instrução Nº 5, de 11.02.99, publicada no DODF nº 31, de 12.02.99, resolve:

Conceder licença de 8 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento da mãe, à servidora **FRANCISCA DAS GRAÇAS XIMENES DE M. XAVIER**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 118.601-9, lotada no Centro de Saúde nº 02/N. Bandeirante, desta Regional de Saúde, no período de 08.02.99 a 15.02.99, nos termos da alínea b, do inciso III, do Artigo 97 da Lei 8.112/90.

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo, lotados nesta Diretoria Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: <b>MARIA DE LOURDES GOIS DE SANTANA</b> Matrícula: 113.840-5 Quinquênio: 4º - 17.12.93 a 16.12.98	Processo: 061.002.841/91
Nome: <b>MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA</b> Matrícula: 113.100-1 Quinquênio: 4º - 02.02.94 a 01.02.99	Processo: 061.027.776/94
Nome: <b>AGEU MEDEIROS</b> Matrícula: 113.692-5 Quinquênio: 4º - 06.11.93 a 05.11.98	Processo: 061.033.515/89
Nome: <b>ELIANE BATISTA DA SILVA</b> Matrícula: 122.457-3 Quinquênio: 3º - 10.03.94 a 09.03.99	Processo: 061.028.257/92
Nome: <b>EVANILDO BATISTA DA SILVA</b> Matrícula: 122.474-3 Quinquênio: 3º - 14.02.94 a 13.02.99	Processo: 061.027.650/94

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA

## REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999 e tendo em vista a Instrução nº 04/99 de 05 de fevereiro de 1999, que aprova o Manual de Sindicância Administrativa, resolve: designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Sindicância do Hospital Regional de Ceilândia/DRSC:

Membros Efetivos:

- JÚLIO CESAR BRANDÃO STOHLER, Matrícula 116.961-1  
- CARMEN LÚCIA DA SILVA EVANGELISTA, Matrícula 116.336-1  
- MARIA SANTANA GONÇALVES DE AQUINO, Matrícula 128.563-7

Suplentes:

- CLÁUDIO VIANA JÚNIOR, Matrícula 131.472-6  
- NORANEI SUDRÉ VIEIRA DE SOUSA, Matrícula 123.846-9

ANTONIO ALVES COELHO

## REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito:

**JOSÉ RAIMUNDO FRANÇA**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Ort. e Traumatologia), matrícula N.º 121.204-4, para participar do 9º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia do Pé, à realizar-se em São Paulo-SP no período de 20 a 24/04/99.

**LUÍS CLÁUDIO SILVA**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Ort. e Traumatologia), matrícula Nº 136.550-9, para participar do V Congresso Brasileiro de Traumatologia Ortopédica, à realizar-se em Uberlândia-MG no período de 26 a 30/05/99.

**EDUARDO PINHEIRO GUERRA**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Anestesiologista), matrícula N.º 126.957-7, para participar do I Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina, à realizar-se em Natal-RN no período de 09 a 13/03/99.

**EDUARDO PINHEIRO GUERRA**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Anestesiologista), matrícula N.º 126.957-7, para participar do Encontro dos Conselhos das Regiões Norte e Centro-Oeste, à realizar-se em Campo Grande-MS no período de 23 a 27/02/99.

**EUGÊNIA APARECIDA GONÇALVES TONIN**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica Médica), matrícula Nº 128.242-5, para participar do VI Congresso da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos e V Encontro de Enfermagem para Transplante, à realizar-se em Belo Horizonte-MG no período de 06 a 11/04/99.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: **ITACI ADVA NEVES DA SILVA**  
MATRÍCULA: 119.866-1  
QUINQUÊNIO(s): 3º - 07.01.93 a 06.01.98  
Processo: 061.036116/93

NOME: **MARILENE RIBEIRO ARAÚJO**  
MATRÍCULA: 114.022-1  
QUINQUÊNIO(s): 3º - 15.02.89 a 14.02.93  
4º - 15.02.93 a 14.02.99  
Processo: 061.036070/91

NOME: **MAURÍCIO DE SOUZA MONTEIRO**  
MATRÍCULA: 113.105-2  
QUINQUÊNIO(s): 4º - 30.05.93 a 29.05.98  
Processo: 061.036060/94

NOME: **MARIA ERLI DA SILVA**  
MATRÍCULA: 112.594-0  
QUINQUÊNIO(s): 4º - 03.05.93 a 02.05.98  
Processo: 061.036669/92

NOME: **LÍDIA RIBEIRO DE SOUZA**  
MATRÍCULA: 121.581-7  
QUINQUÊNIO(s): 3º - 17.12.93 a 16.12.98  
Processo: 061.036842/92

NOME: **TERESINA DE JESUS PEREIRA**  
MATRÍCULA: 113.149-4  
QUINQUÊNIO(s): 4º - 01.11.93 a 31.10.98  
Processo: 061.036069/91

NOME: **MARTA LUIZA DO CARMO**  
MATRÍCULA: 119.868-8  
QUINQUÊNIO(s): 3º - 16.12.92 a 15.12.97  
Processo: 061.036770/92

NOME: **RITA DE CASSIA LUSO FERRAZ**  
MATRÍCULA: 122.343-7  
QUINQUÊNIO(s): 3º - 07.02.94 a 06.02.99  
Processo: 061.006956/92

NOME: **GARBEN HELLEN FERREIRA DA SILVA**  
MATRÍCULA: 122.378-0  
QUINQUÊNIO(s): 3º - 29.01.94 a 28.01.99  
Processo: 061.036322/93

NOME: **MARIA DE LOURDES SIMAS MAYA**  
MATRÍCULA: 118.905-1  
QUINQUÊNIO(s): 1º - 05.03.82 a 31.03.87  
2º - 01.04.87 a 17.04.92  
3º - 18.04.92 a 17.04.97  
Processo: 061.036071/99

NOME: **JANE DE CARLOS PEREIRA LEITE ARARUNA**  
MATRÍCULA: 128.555-6  
QUINQUÊNIO(s): 2º - 06.10.93 a 06.10.98  
Processo: 061.036618/93

ELOADIR DAVID GALVÃO

## REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 05 de 11/02/99, resolve:

Consignar **ELOGIO** aos servidores abaixo relacionados, pela competência e compromisso com que desenvolveram todos os trabalhos que lhes foram designados, solicitado pelo diretor Regional de Saúde de Taguatinga/DRST:

\* CÉLIA PEREIRA GOMES DA SILVA, AIS-AOSD/LC, matrícula 127.623-9  
\* ROSILENE RODRIGUES, ASS-Enfermeira, matrícula 132.260-5  
\* MARIA CRISTINA VIANA, ASS-Assistente Social, matrícula 128.805-9  
\* CLÁUDIA DUTRA ANDRINO, ASS-Enfermeira, matrícula 127.643-3  
\* MARIA TEREZINHA MENDES GAMA, AIS-AUX.Enfêrm, matrícula 115.608-0  
\* JOSÉ ROBERTO PIVETA, AIS-Operador de Computador, matrícula 133.333-0  
\* MARTA REGINA DE SOUZA DA SILVA, AIS-Telefonista, matrícula 131.638-9

- \* ELVINA BRASILINO VIEIRA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 121.413-6
- \* HELENA MARIA ALVES MENDES, AIS-Ag. Administrativo, matrícula 250.015-9
- \* CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA, AIS-AOSD/LC, matrícula 117.789-3
- \* GIRLENE MARQUES PINHEIRO, AIS-Ag. Administrativo, matrícula 117.064-3
- \* JOANA D'ARC DE CARVALHO, Téc. Assunt. Educ.-FNS, matrícula 300.576-3
- \* ELZA SIMÃO DA SILVA, AIS-Ag. Administrativo, matrícula 115.080-4
- \* MARISA GIESEL, ASS-Médica Odontóloga, matrícula 128.436-3
- \* LINDOMAR COELHO ROCHA DE MEDEIROS, ASS-Enfermeira, matrícula 126.910-1
- \* ADRIANA FÁTIMA POLVEIRO, ASS-Médica Pediatra, matrícula 130.448-8
- \* LUIZ GONZAGA MOTA DE SOUZA, ASS-Méd. Gineco, matrícula 120.631-1
- \* JOAO DE DEUS CARNEIRO PORTELA, ASS-Méd. Pediatra, matrícula 116.561-5
- \* MARIA DE FÁTIMA SILVA LEITE, ASS-Assist. Social, matrícula 117.004-0
- \* DIONE CAVALCANTE MONTEIRO, ASS-Méd. Clínica, matrícula 122.196-5
- \* DUERNO WANDERLEY DE MELLO JÚNIOR, ASS-Méd. Obstetra, matrícula nº 124.471-0
- \* RITA SELMA QUINTÃO DE ARAÚJO, ASS-Nutricionista, matrícula 128.793-1
- \* CÉLIA MARIA ALVES DE ANDRADE, ASS-Assist. Social, matrícula 131.917-5
- \* RODRIGO NASCIMENTO DE AVELLAR FONSECA, ASS-Méd. cirurgião, matrícula 135.342-0
- \* JAIR VIEIRA GONÇALVES FILHO, AIS-Ag. Administrativo, Matrícula nº 127.880-1
- \* EMÍLIA MARIA LOPES DA SILVA, ASS-Enfermeira, matrícula 131.710-5
- \* FRANCISCO ANTONIO CAPITA GLÓRIA, ASS-Méd. Clínico, matrícula 118.362-1
- \* DERMEVAL MALASPINA JÚNIOR, ASS-Méd. Pediatra, matrícula 113.353-5
- \* JOSÉ EDGAR LOPES DOS SANTOS, ASS-Méd. Obstetra, matrícula 117.252-2
- \* DENIZARD ALEXANDRE FERREIRA, ASS-Méd. Terapia Int. matrícula 122.614-2
- \* ADRIANA VALENÇA DE MELO, ASS-Méd. Pediatra - UTI, matrícula 129.626-4
- \* USVALDO TAÍRA, ASS-Méd. Cirurgião, matrícula 117.673-1
- \* CARLOS MOISÉS MANZONI DE OLIVEIRA, ASS-Méd. Ortopedista, mat. 133.012-8
- \* OLÍVIA DE SOUSA MOTA, ASS-Méd. Anestesiologista, matrícula 114.872-9
- \* MARIA SILVIA ALVIM DE SOUZA, ASS-Méd. Ginecologista, matrícula nº 124.399-3
- \* MARIA DO SOCORRO FERNANDES LINS, ASS-Farmacêutica, matrícula 129.973-5
- \* REGINA MARIA DE ARAÚJO FROZ, ASS-Méd. Patologista, matrícula 123.467-6
- \* MARCELO BITTENCOURT BARREIROS, ASS-Méd. Radiologista, matrícula 131.062-3
- \* SIDNEY DE PAULA SILVEIRA, ASS-Méd. Oftalmologista, matrícula 119.311-2
- \* ELCE DE GOIS LIMA, ASS-Méd. Odontóloga, matrícula 119.508-5
- \* RUBENS FERRAZ DE ALMEIDA, ASS-Méd. Otorrinolaringologista, matrícula 128.319-7
- \* SYLVIA CARVALHO DE OLIVEIRA, ASS-Méd. Cardiologista, matrícula nº 124.004-8
- \* CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA ABDALLA, ASS-Méd. Clínica, matrícula nº 118.026-6
- \* HELENA MARIA LAÇERDA, AIS-Ag. Administrativo, matrícula nº 115.852-0
- \* ANA ELISABETE HOLANDA VILELA DE ANDRADE, ASS-Méd. Hemoterapeuta, matrícula nº 136.565-7,

Consignar ao servidor ANIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA, AIS-AOSD Radiologia, matrícula 118.848-8, ELOGIO pela dedicação, espírito de equipe e elevado senso de responsabilidade demonstrado no desempenho dos serviços prestados, solicitado pelo Chefe do Serviço de Emergência/HT.

Consignar ELOGIO aos servidores abaixo relacionados, pela competência, compromisso e lealdade com que desenvolveram as atividades que lhes foram confiadas, solicitado pelo Diretor da Regional de Saúde de Taguatinga/DRST:

- \* OTÁVIO AUGUSTO SILVA DE SIQUEIRA RODRIGUES, ASS-Médico Clínico Geral, matrícula 128.126-7
- \* SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS, AIS-Telefonista, matrícula 131.647-8

MÁRIO ANTÔNIO CRISPIM

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 42, DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor GILDENER FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 91.206-9, Técnico de Administração Pública, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto Nº 4.037-B, de 30.12.77, e o que consta do Processo nº 030.008.405/98, resolve:

I - Designar a Servidora EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 22.115-5, Técnica de Orçamento da Secretaria da Criança e Assistência Social, como Executora Técnica do ajuste relativo a Cessão de Uso de Bem Imóvel, firmado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal com a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal nº 011/98, localizado no QS 12 Lote "F" Setor Habitacional, para funcionamento do CDS/RIACHO FUNDO, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 1º DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000106/98, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes desta Instrução.

II - Os efeitos decorrente da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou seu interstício.

MATR.	NOME	EP. ANT.	EP. ATUAL	SIT. ANT. CLAS./PAD.	SIT. ATUAL CLAS./PAD.	PERÍODO INTERSTÍCIO
5820-0	ELIZETE LEITE DE MORAES	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	02/01/98
5824-3	MARIA JOSÉ	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	28/01/98
6413-0	LUIZ CIRINO DA SILVA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	02/01/98
6416-7	RAIMUNDO CAMELO DE ARAUJO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	04/01/98
6421-1	MANOEL MESSIAS G. PEREIRA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	12/01/98
6427-0	HILDEBRANDO TELES DA SILVA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	01/01/98
6428-9	IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	11/01/98
6433-5	DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	23/01/98
6447-5	LUIZ PEREIRA DA SILVA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	22/01/98
6448-3	JOÃO MAURICIO DOS SANTOS	AB-16	AB-16	ESP. II	ESP. III	30/01/98
3576-0	HAMILSON DOS REIS FREITAS	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	23/01/98
3578-9	CARLVAN RAIMUNDO MARTINS LIRA	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	27/01/98
4285-4	FRANCISCO ALVES	AI - 28	AI - 29	1º III	1º IV	10/01/98
5628-X	JOANA DARC LOPES DE S. GALASSI	AI - 28	AI - 29	1º III	1º IV	24/01/98
5628-8	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	AI - 28	AI - 29	1º III	1º IV	30/01/98
6008-9	CLAUDIA MARIA P. BARREIRA	AI - 31	AI - 32	1º III	1º IV	02/01/98
6417-3	ROMULO JOSÉ DE LIMA	AI - 27	AI - 28	1º III	1º III	05/01/98
6435-1	AGENOR PEREIRA DIAS FILHO	AI - 27	AI - 28	1º III	1º III	20/01/98
7140-4	CLEIDE EVANGELISTA N. DE ARAUJO	AI - 24	AI - 25	2º III	2º IV	14/01/98
7417-9	IRAMA JOSÉ DE OLIVEIRA	AI - 23	AI - 24	2º III	2º III	27/01/98
4003-7	SOLANGE MARIA CARVALHO RABELO	AS-46	AS-47	1º IV	1º V	10/01/98
5628-3	MARIA AMERICA MENEZES BONFIM	AS-45	AS-46	1º III	1º IV	13/01/98
5635-2	MARIA NALZA LUZA MARTINS	AS-45	AS-46	1º III	1º IV	28/01/98
6022-4	MARIA DO ROSÁRIO DE F. M. G. SÁ	AS-44	AS-45	1º III	1º III	09/01/98
6025-8	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	AS-47	AS-48	1º V	1º VI	01/01/98
6777-8	DELMINDA ANGELICA M. PORTELA	AS-41	AS-42	2º V	2º VI	23/01/98
7217-8	CLAUDIA MARCIA R. DA S. TEIXEIRA	AS-41	AS-42	2º V	2º VI	15/01/98
7548-9	RAQUEL COLAÇO SALES	AS-39	AS-40	2º III	2º IV	18/01/98
7547-7	ROSELY DE MARIA S. FARIAS	AS-39	AS-40	2º III	2º IV	18/01/98
7551-5	SIMONE BORGIA G. DE P. ALVES	AS-39	AS-40	2º III	2º IV	20/01/98
7550-0	LUCINDA DE FRANÇA SOEIRO	AS-39	AS-40	2º III	2º IV	20/01/98
7504-7	CRISTINA DE FÁTIMA GUIMARÃES	AS-39	AS-40	2º III	2º IV	20/01/98
7565-5	SARA FERREIRA AMARO	AS-39	AS-40	2º III	2º IV	20/01/98
5363-5	JOSÉ BIDÔ DE ARAÚJO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	02/02/98
5378-9	GERMANO PEREIRA DOS SANTOS	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	28/02/98
5650-2	EDMILSON DE AQUINO DOS ANJOS	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	15/02/98
5652-9	MANOEL SUARES DOS SANTOS	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	15/02/98
5653-7	EMERSON DA SILVA DUARTE	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	15/02/98
5665-0	ANTONIO BARBOSA SOBRINHO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	15/02/98
5668-5	NILO ARGENTINO PEREIRA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	15/02/98
5669-3	DAIRZA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	15/02/98
5672-3	JACO FERNANDES DA COSTA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	15/02/98
8142-8	DENISE GOMES ROCHA	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8144-2	ERLANIA VERAS FERREIRA	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8148-8	WILZA DUTRA	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8155-8	LINDINETE FERREIRA S. DE SOUZA	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8156-6	DENISE COSTA SILVA	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8160-4	ZIZEUDA GOMES DUARTE	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8181-2	MIGUEL PINTO DE SOUSA	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8182-0	FRANCISCA PEREIRA VIEIRA	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8187-1	NELMA DA CONCEIÇÃO DUARTE	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8188-X	VANDA DOS SANTOS	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8189-8	ELITA BARBOSA SILVA	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8170-1	NILZELI LEITE BARROS	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8172-8	MARGARETH CONCEIÇÃO DE SANTANA	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8173-8	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8174-4	NILBA SANTOS DA SILVA	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8175-2	ELIZABETE ALVES DA COSTA ROJAS	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8176-0	GERMANO ROCHA HANNMINCKEL	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8177-9	AIRTON FERREIRA LOPES	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8178-7	MARINALVA FLORENTINO DOS SANTOS	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8179-5	JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8181-7	EDGLAY AVELINO DE SOUSA	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8182-5	ELIZETE BRAGA MORAIS	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8183-3	VANIA MARIA DA SILVA	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8189-2	TANIA EDLENE MERY SAMPAIO	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
8186-5	SERGIO REIS MENDES BRANDÃO	AB-03	AB-04	3º III	3º IV	28/02/98
3593-9	JORGE LUDOVICO CORREIA	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	11/02/98
3584-7	ANTONIO DE SÓLZA GUEDES	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	11/02/98
3620-X	POIMPEU LOBATO GAMA	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	18/02/98
3627-7	ANTONIA BATISTA DE ALMEIDA LISBOA	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	25/02/98
3632-3	JOSÉ MENEZES SILVA	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	28/02/98
3648-3	TEREZA RODRIGUES DE C. SILVA	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	28/02/98
5602-6	HONORATO DA CONCEIÇÃO	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	20/02/98
5648-0	MANOEL ANSELMO DE FREITAS	AI - 28	AI - 29	1º III	1º IV	15/02/98
5649-8	EDEZIO JOSÉ MARQUES	AI - 28	AI - 29	1º III	1º IV	15/02/98
5666-9	SEBASTIÃO GONÇALVES RODRIGUES	AI - 28	AI - 29	1º III	1º IV	28/02/98
5687-7	JOSÉ ELSTÁQUIO DE JESUS	AI - 28	AI - 29	1º III	1º IV	15/02/98
5712-8	ÁLCIDEA MARIA DA C. S. ARAÚJO	AI - 28	AI - 29	1º III	1º IV	15/02/98
5713-4	ELENICE GOMES RIBEIRO	AI - 28	AI - 29	1º III	1º IV	15/02/98
5721-5	MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE SOUSA	AI - 28	AI - 29	1º III	1º IV	15/02/98
5730-4	MIGUEL DA SILVA COUTO	AI - 28	AI - 29	1º III	1º IV	15/02/98
5737-1	MANOEL FERREIRA DA SILVA	AI - 28	AI - 29	1º III	1º IV	15/02/98
5755-X	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	15/02/98
6118-2	CELIA REGINA R. OLIVEIRA	AI - 31	AI - 32	ESP. II	ESP. III	17/02/98
6453-X	JOSÉ WAGNER DE ALENCAR	AI - 24	AI - 25	2º III	2º IV	12/02/98
6456-4	MONICA PATRICIA AZOLINO	AI - 27	AI - 28	1º III	1º III	01/02/98
8119-1	MARIA EDITH M. PAULINO DOS SANTOS	AI - 19	AI - 20	3º III	3º IV	19/02/98
8120-5	ADELICE SILVA DE SOUSA	AI - 19	AI - 20	3º III	3º IV	22/02/98
8121-3	MARIA CARMINA PEREIRA DOS SANTOS	AI - 19	AI - 20	3º III	3º IV	22/02/98
8122-3	MARLENE DE LELES FELICIANO	AI - 19	AI - 20	3º III	3º IV	22/02/98
8124-8	ANA CLAUDIA NUNES FILHO RIBEIRO	AI - 19	AI - 20	3º III	3º IV	23/02/98
8125-6	ANA CELIA DE OLIVEIRA VIEIRA	AI - 19	AI - 20	3º III	3º IV	15/02/98
8128-4	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	AI - 19	AI - 20	3º III	3º IV	17/02/98
8127-2	GARDENIA MARREIROS DE S. SILVA	AI - 19	AI - 20	3º III	3º IV	15/02/98

8128-0	HUMBERTO JOSÉ LOPES DE ALENCAR	AI - 18	AI - 20	3º III	3º IV	18/02/98
8132-0	ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA PINES	AI - 18	AI - 20	3º III	3º IV	17/02/98
8138-0	JOSELITO FERNANDES LEAO	AI - 18	AI - 20	3º III	3º IV	24/02/98
8140-X	GERSANI MOREIRA DA SILVA	AI - 18	AI - 20	3º III	3º IV	18/02/98
8207-4	ADI DO CARMO FERREIRA	AI - 18	AI - 20	3º III	3º IV	24/02/98
8208-2	SEVERIANO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	AI - 18	AI - 20	3º III	3º IV	17/02/98
4022-3	MAYRA MIRANDA ABDO	AS-48	AS-47	1º IV	1º V	02/02/98
5515-8	LUCIENE VIANA FERNANDES	AS-47	AS-48	1º V	2º VI	18/02/98
5884-7	HIDERALDO JOSÉ VIANA	AS-44	AS-45	1º II	1º III	15/02/98
5758-4	MARIA SALVADORA LACERDA	AS-44	AS-45	1º II	1º III	15/02/98
5788-8	ALDENORA PEREIRA DOS ANJOS	AS-47	AS-48	1º V	1º VI	28/02/98
5872-2	MILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ	AS-48	AS-48	1º III	1º IV	03/02/98
5881-1	PATRICIA SOUZA DE MARCO	AS-48	AS-48	1º III	1º IV	05/02/98
5884-8	ALICE MARIA DA CUNHA TORRES	AS-47	AS-48	1º V	1º VI	18/02/98
8773-3	LEONARDO TAVARES G. DE SOUZA	AS-44	AS-45	1º II	1º III	01/02/98
8774-1	MARIA DO PERPETUO S.M.T.AZEVEDO	AS-47	AS-48	1º V	1º VI	01/02/98

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 07 de maio de 1993, publicada no DODF, de 17/05/93, página 15, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor GERALDO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 2315-9, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 29/06/83 a 28/06/88, 2º QUINQUÊNIO: 29/06/88 a 28/08/93", LELA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 29/06/83 a 28/08/88, 2º QUINQUÊNIO: 29/08/88 a 28/08/93, processo nº 101.001289/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MANOEL DOS REIS, matrícula nº 8013-6, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 27/08/93 a 26/08/98, processo nº 101.001384/98.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 4091-6, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 03/12/82 a 02/12/87, 2º QUINQUÊNIO: 03/12/87 a 02/12/92, 3º QUINQUÊNIO: 03/12/92 a 02/12/97, processo nº 101.000138/99.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ADÃO CUNHA, matrícula nº 5696-0, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 24/01/94 a 23/01/99, processo nº 101.000207/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MANOEL AVELINO PEREIRA, matrícula nº 5469-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 20/12/93 a 19/12/98, processo nº 101.000436/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA ALZIRA, matrícula nº 5459-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 13/12/93 a 12/12/98, processo nº 101.000800/94.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora NELI DE SOUSA, matrícula nº 2520-8, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 01/02/94 a 31/01/99, processo nº 101.001132/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JURANDIR NEVES CORREIA, matrícula nº 5465-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 20/12/93 a 19/12/98, processo nº 101.000003/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor AMARO EMÍDIO DA SILVA, matrícula nº 4486-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/06/98, processo nº 101.000426/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor LUIZ CARLOS ROSA DE LIMA, matrícula nº 5037-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000549/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor FRANCISCO BALDOINO BORGES, matrícula nº 4577-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000438/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO BENEDITO RAMOS, matrícula nº 4972-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.001877/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ BIDÔ DE ARAÚJO, matrícula nº 5363-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/08/93 a 01/08/98, processo nº 101.000913/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GERALDO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 2315-9, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 29/08/93 a 28/08/98, processo nº 101.001289/91.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "f" da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença-Paternidade por cinco dias consecutivos, com base no artigo nº 208 da Lei 8.112/90.

SERVIDOR: VESPASIANO MARQUES  
MATRÍCULA: 5313-9  
PERÍODO: 18/01/99 a 22/01/99

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.

NOME: EDSON EDGAR DA SILVA  
MATRÍCULA: 6177-8  
PROCESSO: 101.000230/99

DEPENDENTE: ESTHER SALES COUTINHO DA SILVA  
NOME: PAULINO ESTEVÃO DOS REIS  
MATRÍCULA: 5176-4  
PROCESSO: 101.000256/99  
DEPENDENTE: GABRIEL CARMO DOS REIS

JOSÉ VALIM NETO

**SECRETARIA DE OBRAS**

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1999 (\*)

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar NÚBIA SILVA DEROSI ROCHA, matrícula nº 93.304-X, para substituir ANDRÉ MONTEIRO FORTES, matrícula nº 93.092-X, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, no período de 01.03.99 a 30.03.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

NESLON TADEU FILIPPELLI

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 046, de 09.03.99, pág. 21.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria Conjunta Nº 15, de 07 de maio de 1996, resolve:

I - Dispensar JAMIL GOMES DE SOUSA, representante da Delegacia Federal de Agricultura, da função de membro titular do Comitê de Sanidade Suína e designar NORMACILDA COLARES PATRIOTA para exercer a mesma função.

II - Designar JOSÉ DE RIBAMAR MELO, para compor o Comitê de Sanidade Suína, na qualidade de membro titular representando o Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF, em substituição a AGUINALDO LELIS.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 3º do Decreto Nº 18.058, de 04 de março de 1997, resolve:

I - Dispensar REINALDO PENA LOPES, Matrícula Nº 00107-4, da função de Secretário Executivo da Secretaria Executiva Distrital do Conselho Distrital do PRONAF.

II - Designar DILSON RESENDE DE ALMEIDA, Matrícula Nº 00527-4, Diretor Executivo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, para exercer a função de Secretário Executivo da Secretaria Executiva Distrital do Conselho Distrital do PRONAF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1999.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80, 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 Fev 99, o 2º Ten BM ALTAMIRO RAJÃO, Mat. nº 00427-8, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo os artigos 78, § 1º, alínea "c" nº 11, e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter passado a disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 026, de 05 Fev 99, pág. nº 22;

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/COMB

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 76, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, considerando que foi satisfatoriamente realizada a distribuição dos escrivães de polícia, de acordo com o número de inquiridos e demais procedimentos correlatos em tramitação nas unidades policiais, por intermédio de zeloso e competente trabalho desempenhado pela Corregedoria-Geral de Polícia, resolve:

I - Revogar a Portaria 059, de 10 de Setembro de 1998, que delega ao Corregedor-Geral de Polícia Civil as atribuições de lotar e remover escrivães de polícia no âmbito das Coordenações de Polícia Circunscrição e Especializada, estabelecidas no artigo 3º, inciso V, das Normas Gerais de Ação da PCDF;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se no DODF e em Boletim de Serviço.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

- 1 - Dispensar o Agente de Polícia PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.452-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Análise e Processamento/DPI/CPE/PCDF, a partir de 26.02.99.
- 2 - Designar o Técnico de Administração Pública CÍCERO JOSÉ DE AZEVEDO, matrícula nº 25.162-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Eletricistas/SCR/DAG/SSP, a partir de 22.01.99.
- 3 - Designar o Técnico de Administração Pública ARISTIDES BARROZA RAMOS, matrícula nº 26.940-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Bombeiros Hidráulicos/SCR/DAG/SSP, a partir de 22.01.99.
- 4 - Designar o Técnico de Administração Pública ANTÔNIO JOSÉ SILVA ARAGÃO, matrícula nº 40.168-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado da Equipe de Pedreiros/SCR/DAG/SSP, a partir de 22.01.99.

Designar o Delegado de Polícia GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, matrícula nº 23.426-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DOE/PCDF, a partir de 09.02.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## SECRETARIA DE CULTURA

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

## INSTRUÇÃO DE 9 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item I, da Portaria de 03 de Fevereiro de 1999, resolve:

Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.003970/90  
 INTERESSADA : MARIA ANGÉLICA GOMES  
 QUINQUÊNIO : 4º - 10.07.93 A 09.07.98  
 PROCESSO Nº : 081.003199/90  
 INTERESSADO : AGENOR MELLO MIRANDA FILHO  
 QUINQUÊNIO : 2º - 13.09.90 A 12.06.96

ARTHUR WINTHER SEABRA

## INSTRUÇÕES DE 16 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000293/99, resolve:

Conceder as servidoras abaixo relacionadas, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei nº 334, de 15.10.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21.10.92, com as modificações da Lei nº 1.778, de 17.11.97.

NOME	MATRÍCULA
IZABEL MARIA DE JESUS	634-3
IRENE MAIA DO NASCIMENTO	820-6

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria de 03 de fevereiro de 1999 e tendo em vista o constante do processo nº 081.000325/99-FCDF, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, ocupado pela servidora LILLYAN COURY, matrícula nº 1238-6-FCDF, com fulcro no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 24 de fevereiro de 1999.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item I, da Portaria de 03 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e parágrafo 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:

INTERESSADO : JOSÉ IVAN DE CASTRO - matrícula nº 580-0-FCDF  
 PROCESSO Nº : 081.000348-99-FCDF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria de 03 de fevereiro de 1999 e considerando o constante do processo nº 081.002703/93-FCDF, resolve:

REVER os proventos da aposentadoria de VALDEMAR LEITE DIAS, matrícula nº 181-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 28 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 260, página 40, de 29 de dezembro de 1993, para delas excluir os artigos 186, item III, alínea "c" e 189, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e para considerá-los nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafos 4º e 6º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, com efeitos retroativos à data da inativação observando a prescrição quinquenal aplicável no tocante ao aspecto financeiro.

ARTHUR WINTHER SEABRA

## INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item I, da Portaria de 03 de Fevereiro de 1999, resolve:

Prorrogar, no prazo de 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos Trabalhos da Comissão instituída pela Instrução de 27 de novembro de 1998, publicada no DODF nº 231, de 07.12.98, página 22/23.

ARTHUR WINTHER SEABRA

## INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item I, da Portaria de 03 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e parágrafo 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:

INTERESSADO : JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA - matrícula nº 409-X-FCDF  
 PROCESSO Nº : 081.000370-99-FCDF

ARTHUR WINTHER SEABRA

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 10 de março de 1999

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item I, da Portaria de 03 de Fevereiro de 1999, Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.000349/99-FCDF  
 INTERESSADO : JOSÉ IVAN DE CASTRO  
 ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 05.03.99, pela dependente, HANE VITÓRIA ARANTES DE CASTRO, (filha), nascida em 22.02.99.  
 PROCESSO Nº : 081.000350/99-FCDF  
 INTERESSADO : MANOEL DE SOUZA RODRIGUES  
 ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 05.03.99, pelo dependente IRLAN ROBSON CARVALHO RODRIGUES, (filho), nascido em 08.03.94.

INTERESSADA : MARISA ELIANA SEVERINO  
 PROCESSO Nº : 081.000368/99-FCDF  
 Despacho:  
 Autorizo, com base no artigo 5º, da Lei nº 1.864, de 19.01.98, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora MARISA ELIANA SEVERINO, matrícula nº 1166-5-FCDF, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro Permanente da Fundação Cultural do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 15 de março de 1999.

Em 18 de março de 1999

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item I, da Portaria de 03 de fevereiro de 1999, Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO N.º : 081.000371/99-FCDF  
 INTERESSADO : JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 10.03.99, pela dependente, NAYARA HENRIQUE DA SILVA, (filha), nascida em 27.01.99.  
 PROCESSO N.º : 081.000372/99-FCDF  
 INTERESSADO : LEONTINA PEREIRA DUTRA MAGALHÃES  
 ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 08.03.99, pela dependente, LARA DUTRA MAGALHÃES, (filha), nascida em 27.06.92.  
 PROCESSO N.º : 081.000375/99  
 INTERESSADO : ALCEBIÁDES ROGÉRIO MANSUR  
 ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 11.03.99, pelos dependentes ALUÍZIO FERNANDO ALVES MANSUR, (filho), nascido em 26.06.96 e ANNA LAURA ALVES MANSUR, (filha), nascida em 25.09.98.

ARTHUR WINTHER SEABRA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 8 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo n.º 081.002516/98, resolve:

Conceder a servidora ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 928-8-FCDF, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculo de que trata a Lei n.º 334, de 15.10.92, regulamentada pelo Decreto n.º 14.273, de 21.10.92, com as modificações da Lei n.º 1.778, de 17.11.97.

MARIA LUIZA DORNAS

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar a servidora abaixo mencionada como executora de contrato, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

MATRÍCULA : 32.942-8	NOME : SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO
Nº CONTRATO: 05/98-SCS	PERÍODO: 01.01.99 a 31.12.99   N.º PROCESSO : 030.009.039/97
PARTES : SCS/GDF X A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA	
OBJETO : Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a reparo e assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva do sistema de comunicação interno, com 05(cinco aparelhos telefônicos).	

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1999 (\*)

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

- I - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 26/07/95, publicado no DODF n.º 150 página 20 de 04/08/95, que designou CLÁUDIA ALVES FREITAS, matrícula n.º 68.043-5, Chefe do Serviço de Pessoal, como Executora pela Prestação de Contas dos Vales-Transporte, a partir de 04/01/99.  
 II - Designar, CLÁUDIA ALVES FREITAS, matrícula n.º 68.127-X, Chefe do Serviço de Pessoal, como Executora pela Prestação de Contas dos Vales-Transporte, a partir de 09/03/99.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 48, DE 11-3-99.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE MARÇO DE 1999

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei n.º 1.797, de 18 de dezembro de 1997 e conforme o que consta no Art. 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

- Designar os servidores LUIZ AVELINO PERES NETO, Analista de Orçamento, matrícula n.º 44.476-6, AMÉRICO GONÇALVES DE ARAÚJO, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, matrícula n.º 92.856-9, JOSÉ ALDEBARÁN COSTA RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 93.612-X, e MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 30.465-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Permanente de Licitação.
- Designar os servidores MARCOS ROBERTO MARTINS DE AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 43.145-1 e MARIA CRISTINA GARCIA GONÇALVES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 21.679-8, para membros suplentes da Comissão designada no Item 1, da presente Portaria.
- Designar o servidor AMÉRICO GONÇALVES DE ARAÚJO, como substituto do presidente desta Comissão, em seus impedimentos legais e eventuais.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 19 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 53, do Decreto n.º 15.561, de 12 de abril de 1994, e de conformidade com o § 4º, artigo 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, resolve:

- Constituir Comissão Permanente de Licitação, para, no âmbito do IPDF, realizar as licitações nas diversas modalidades, para aquisição de materiais e prestação de serviços.
- Fixar a composição de que trata o item anterior, em 04 (quatro) membros efetivos, sob a presidência do primeiro, e 01 (um) membro suplente, designados para o mandato de 01 (um) ano.
- Designar, para o exercício do citado mandato, a contar da data de sua publicação:
  - Como membros efetivos, os servidores HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, matrícula n.º 30.458-1, PAULO ALVES PEREIRA, matrícula n.º 34.036-7, CLÁUDIA DO CARMO BAÊTA, matrícula n.º 85.302-X, e FERNANDO SAMPAIO BEZERRA, matrícula n.º 85.289-9;
  - Como membro suplente, a servidora MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, matrícula n.º 92.022-3;
  - A Comissão será secretariada pelo servidor HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula n.º 85.231-7.
- Fica o membro PAULO ALVES PEREIRA designado para substituir o Presidente em caso de impedimentos.
- Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
- Revogam-se as disposições em contrário.

ELIANA KLARMANN PORTO

## SEÇÃO III

## VICE-GOVERNADORIA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo Nº 131.000.447/97. Partes: DF/RA-II e Comercial Walpp Ltda. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999, para locação de 03 pás carregadeiras e 01 motoniveladora, incluindo sua operacionalização e manutenção, para conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas desta Região Administrativa. Modalidade de licitação: Concorrência Pública n.º 01/97. Da dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 10058032385080001, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 100, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme NE n.º 064, de 17.3.99, evento 400091, estimativo. Do prazo de vigência: o presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de sua assinatura: 17/03/98. Signatários: pelo DF/RA-II: Vicente de Paulo Ribeiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Mônica Palitot de Almeida, Gerente Administrativo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo Nº 131.000.447/97. Partes: DF/RA-II e Areiona Ltda. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999, para locação de 15 caminhões basculantes caçamba de 6 m³ e 01 caminhão carroceria, motor diesel, incluindo sua operacionalização e manutenção, para conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas desta Região Administrativa. Modalidade de licitação: Concorrência Pública n.º 01/97. Da dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 10058032385080001, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 100, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme NE n.º 063, de 17.3.99, evento 400091, estimativo. Do prazo de vigência: o presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de sua assinatura: 17/03/98. Signatários: pelo DF/RA-II: Vicente de Paulo Ribeiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Raimundo Álvaro de Sousa Filho, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo Nº 131.000.447/97. Partes: DF/RA-II e Ipanema empresa de serviços gerais e transportes Ltda. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999, para locação de 02 caminhões carroceria de ¾ e 03 tratores com roçadeira hidráulica de uso urbano, com potência mínima de 60 HP, incluindo sua operacionalização e manutenção, para conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas desta Região Administrativa. Modalidade de licitação: Concorrência Pública n.º 01/97. Da dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 10058032385080001, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 100, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme NE n.º 062, de 17.3.99, evento 400091, estimativo. Do prazo de vigência: o presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de sua assinatura: 17/03/98. Signatários: pelo DF/RA-II: Vicente de Paulo Ribeiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: José Carvalho de Araújo, Diretor Comercial.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97 (\*)

Processo nº 145.000.500/96-RAXV. Contrato nº 01/97. Partes: Distrito Federal/ Administração Regional do Recanto das Emas e Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda. Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 01/97, celebrado em 25/09/97. Da vigência: A vigência do Contrato em referência que finda em 25/09/98, fica prorrogado a partir dessa data por 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total estimado de R\$ 93.260,36 (noventa e três mil, duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 11.117; II- Programa de Trabalho: 10.058.03323.8508.0001; III- Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recursos: 100; Do Empenho: O empenho inicial é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme Nota de Empenho Nº 98NE00254, emitida em 25/09/98 sob o evento 400091, na modalidade ESTIMATIVO. Data de Assinatura do Termo: 25/09/98. Signatário pelo DF: Raimundo Ronaldo Martins Pereira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Régio Luciano Ávila de Rezende na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97 (\*)

Processo nº 145.000.500/96-RAXV. Contrato nº 02/97. Partes: Distrito Federal/ Administração Regional do Recanto das Emas e Transbarros Transp. e Materiais de Construção Ltda. Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 02/97, celebrado em 25/09/97. Da vigência: A vigência do Contrato em referência que finda em 25/09/98, fica prorrogado a partir dessa data por 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total estimado de R\$ 159.587,58 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 11.117; II- Programa de Trabalho: 10.058.03323.8508.0001; III- Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recursos: 100; Do Empenho: O empenho inicial é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme Nota de Empenho Nº 98NE00253, emitida em 25/09/98 sob o evento 400091, na modalidade ESTIMATIVO. Data de Assinatura do Termo: 25/09/98. Signatário pelo DF: Raimundo Ronaldo Martins Pereira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Sérgio Otávio Machado de Barros na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97 (\*)

Processo nº 145.000.500/96-RAXV. Contrato nº 03/97. Partes: Distrito Federal/ Administração Regional do Recanto das Emas e Nely Transportes Brasília Ltda. Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 03/97,

celebrado em 25/09/97. Da vigência: A vigência do Contrato em referência que finda em 25/09/98, fica prorrogado a partir dessa data por 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total estimado de R\$ 133.944,26 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 11.117; II- Programa de Trabalho: 10.058.03323.8508.0001; III- Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recursos: 100; Do Empenho: O empenho inicial é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme Nota de Empenho Nº NE 00255, emitida em 25/09/98 sob o evento 400091, na modalidade ESTIMATIVO. Data de Assinatura do Termo: 25/09/98. Signatário pelo DF: Raimundo Ronaldo Martins Pereira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Osvaldino Xavier de Oliveira na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97 (\*)

Processo nº 145.000.500/96-RAXV. Contrato nº 04/97. Partes: Distrito Federal/ Administração Regional do Recanto das Emas e Construtora Piso Ltda. Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 04/97, celebrado em 25/09/97. Da vigência: A vigência do Contrato em referência que finda em 25/09/98, fica prorrogado a partir dessa data por 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total estimado de R\$ 69.322,22 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 11.117; II- Programa de Trabalho: 10.058.03323.8508.0001; III- Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recursos: 100; Do Empenho: O empenho inicial é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme Nota de Empenho Nº NE 00252, emitida em 25/09/98 sob o evento 400091, na modalidade ESTIMATIVO. Data de Assinatura do Termo: 25/09/98. Signatário pelo DF: Raimundo Ronaldo Martins Pereira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Ari Goes de Paula na qualidade de Sócio Gerente.

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 185, de 29-9-98, pag. 27.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/97 (\*)

Processo nº 145.000.500/96-RAXV. Contrato nº 05/97. Partes: Distrito Federal/ Administração Regional do Recanto das Emas e Daniel Fernando Ribeiro César. Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 05/97, celebrado em 09/10/97. Da vigência: A vigência do Contrato em referência que finda em 09/10/98, fica prorrogado a partir dessa data por 12 (doze) meses. Da Dotação Orçamentária: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada no valor total estimado de R\$ 219.706,19 (duzentos e dezenove mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 11.117; II- Programa de Trabalho: 10.058.03323.8508.0001; III- Natureza da Despesa: 34.90.36; Fonte de Recursos: 100; do Empenho: O empenho inicial é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme Nota de Empenho Nº NE 00274, emitida em 09/10/98 sob o evento 400091 na modalidade ESTIMATIVO. Data de Assinatura do Termo: 09/10/98. Signatário pelo DF: Raimundo Ronaldo Martins Pereira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas. Pela Contratada: Daniel Fernando Ribeiro César na qualidade de proprietário.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 196, de 15-10-98, pag. 50.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

- Processo: 01-002.898/98; Favorecido: Associação Brasileira de Enfermagem; Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Objeto: aquisição de assinatura do periódico trimestral "Revista Brasileira de Enfermagem"; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 15/03/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: na mesma data, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

- Processo: 01-001.011/99; Favorecido: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP; Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais); Objeto: aquisição de assinatura do periódico semestral "Revista do Servidor Público"; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 15/03/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: na mesma data, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

- Processo: 01-001.012/99; Favorecido: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE; Valor: R\$ 36,00 (trinta e seis reais); Objeto: aquisição de assinatura do periódico quadrimestral "Revista de Estudos Econômicos"; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 15/03/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: na mesma data, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

- Processo: 01-001.040/99; Favorecido: Lex Editora S.A.; Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); Objeto: aquisição de assinatura do periódico "Lex - Coletânea de Legislação e Jurisprudência - Legislação Federal Marginalia"; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 18/03/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: na mesma data, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

- Processo: 01-001.069/99; Favorecido: Imprensa Nacional; Valor: R\$ 254,80 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Objeto: assinatura e aquisição de números avulsos do periódico "Coletânea das Leis da República Federativa do Brasil"; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 15/03/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: na mesma data, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº: 001.0720/98. Favorecido: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. Valor: R\$ 1.305,42 (Hum mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) Objeto: Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal, em 16/03/99.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LIMADA DE PREÇOS Nº 4/99**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Atos do Presidente nºs 39/99 e 175/99 e 203/99, comunica que a abertura da Licitação em epígrafe, cujo objeto trata de Aquisição de Sistemas de Arquivos Deslizantes, será no dia 13.04.99, às 10 horas. Cópias do Edital poderão ser retiradas na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8652.

Brasília-DF, 18 de março de 1999  
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

A Comissão Permanente de Licitação comunica que o termo de julgamento da presente licitação, que trata da "aquisição de material para informática", encontra-se afixado no quadro de avisos desta Comissão.

Brasília-DF, 22 de junho de 1998  
A COMISSÃO

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/98(\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO nº 040.006.642/98 - PARTES: DF/SEFP X FORD BRASIL LTDA. OBJETO: a aquisição de 13 (treze) veículos marca Ford, modelo Ranger, tipo Pick-up, cabine dupla, zero Km, de procedência Nacional, na cor Branca, ano/modelo 98/99 e demais características, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/98 - CPL/SEFP e Proposta da Contratada. VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 492.986,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais), para o corrente exercício, conforme Notas de Empenho nºs 00785/98 e 00786/98, no valor de R\$ 417.142,00 (quatrocentos e dezessete mil, cento e quarenta e dois reais) e R\$ 75.844,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), respectivamente, ambas emitidas em 06/11/98, na modalidade ordinário, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002110020001 e 3007002185010001; FR 100; U.O: 19101; ND; 45.90.52; VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 26 (vinte e seis) meses ou até os veículos atingirem a marca de 50.000 Km rodados, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 12/11/98. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/98 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Eduardo Costa e Oliveira, na qualidade de Secretário-Adjunto da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Pela CONTRATADA: Carla Cabral de Lira, na qualidade de Representante de Vendas ao Governo & Frotistas e Andréa Senne Fortes.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 231, de 7-12-98, pág. 24.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO nº 040.010.346/95 - PARTES: DF/SEF X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Alocar recursos para atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K" correspondente a loja com 648,00m<sup>2</sup>, sobreloja com 648,00m<sup>2</sup>, copa com 90,00m<sup>2</sup>, 1º pavimento com 2.427,75m<sup>2</sup> e garagem com 627,75m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 4.441,50m<sup>2</sup>, para uso da Secretaria de Fazenda. PRAZO: Até 01/10/99. VALORES: ALOCAR: Será alocada a importância de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil, quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 00045/99, emitida em 28/01/99, emitida na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF, perfazendo o total do contrato em R\$ 1.495.955,27 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 100; UO: 19101; ND: 34.90.39. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 23/02/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, c/c artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei nº 8.245, de 18/10/91. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Francisco das Chagas Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94

PROCESSO nº 040.013.579/94 - PARTES: DF/SEF X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN. OBJETO: Aditar, por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 05/94, que tem por objeto atender despesas com a prestação de serviços na área de informática abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) aluguel e suporte técnico de equipamentos de Processamento de Dados e de sistemas, programas e software; b) uso da Central de Processamento de Dados para serviços de produção rotineira e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos; d) serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento de dados, digitação de documentos, consultoria técnico-administrativa; e) instalação e manutenção de equipamentos; f) treinamentos e g) outros serviços afins, para esta Secretaria. VALOR: Será alocada a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 00102/99, emitida em 17/02/99, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF, correndo a despesa à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002424160001; FR: 100; ND: 34.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/03/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Francisco das Chagas Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Durval Barbosa Rodrigues, na qualidade de Diretor-Presidente, Francisco Sebastião Moraes, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva, na qualidade de Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira, na qualidade de Administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 2/99-CPL

PROCESSO Nº: 040.003.673/99  
OBJETO: Aquisição de Serviço para confecção de carimbos  
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 30/03/99  
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação - SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce -

Sobreloja - Brasília -DF.  
HORÁRIO: 10:00h.  
TIPO: MENOR PREÇO  
GRUPO: 14.03

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 22 de março de 1999  
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratada: ASERT SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Contrato: Termo de Rescisão do Contrato DIRAD/DESEG 97/042. Objeto: Serviços de vigilância armada na Ag. Belo Horizonte. Assinatura: 22.03.99. Processo: 130/97.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Diretoria Colegiada do Banco decidiu revogar o Convite DIRAD/CPLIC nº 001/99, por razões de interesse público, tendo em vista a constituição de grupo de trabalho com o escopo de reorganizar a contratação dos serviços congêneres ao da presente licitação, considerando a política de redução de despesas determinada pelo GDF. Os autos do processo 041.000.018/99, encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.022090/99	09.03.99	Art. 24 Inc. VIII	Fornecimento de materiais radioativos e fármacos
061.002218/99	12.03.99	Art. 25 Inc. II c/c o art. 13 inciso II	Prestação de serviços técnicos profissionais relativos a elaboração de laudo de vistoria das Casas do PSC
061.001881/99	11.03.99	Art. 25 inciso I	Fornecimento de interferon beta 1 a 3.000.000UI
061.002409/99	18.03.99	Art. 24 inciso IV	Fornecimento de insulina humana
061.002244/99	18.03.99	Art. 24 inciso IV	Fornecimento de midazolam 15 mg e outros

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/97 (\*)

Processo: 062000343/97 Partes: Instituto de Saúde do DF - ISDF x Maqplan Máquinas para Escritório Ltda. DA PRORROGAÇÃO: A vigência do contrato em referência, que finda em 31/12/98, fica, a partir dessa data, prorrogada até 06/05/2000. DA DESPESA: O valor do contrato é de R\$ 11.424,00 (Onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais). As despesas referentes aos exercícios dos anos de 1999 e 2000 correrão à conta de dotações orçamentárias a serem informadas posteriormente, através de assinaturas de Termos aditivos nos moldes do Padrão nº 13/96, aprovado pelo Decreto nº 17.701/96. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor a partir de 01/01/99, devendo ser publicado no DODF. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 09/12/1998 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo ISDF: Mário César Althoff na qualidade de Diretor/ISDF, pela Contratada: Domingos Beserra Cunha - na qualidade de Socio Gerente. TESTEMUNHAS: Markcileide Santos Soares de Souza e Jackson Ulhoa de Moura

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 237, de 15-12-98, pág. 47.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 231/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 008/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: NASTEC - SERVIÇOS MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: alterar a carga patrimonial da copiadora NASHUA, reg. pat. nº 62801 da SAG/DAG/ADMC para o HBDF/SDRH e prorrogar o prazo de vigência consignado na cláusula Décima Sexta do contrato nº 008/97-PJ-FHDF. VALOR: mensal de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 13075042821540004. FONTE: 338000000 . N.E. nº. 01129/99. PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 25 de fevereiro de 1999. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 020/97, processo nº 061.007435/96-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE AS-

**SINATURA:25/02/98.PELA FHDF:JOFRAJ FREJAT.PELA CONTRATADA:ANTONIO JOVAIR DA MOTA.TESTEMUNHAS: ALESSANDRA MORAES DE SOUZA E LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.**

### DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE RECURSOS  
CONVITE Nº 37/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra sua desclassificação referente a licitação aberta na modalidade de Convite nº 037/99, proc. 061.013781/98.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa MEIZLER - COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A, interpôs recurso contra o resultado do julgamento das propostas da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 027/99, proc. 061.014230/98.

Brasília, 22 de março de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

#### CONVITES

EDITAL Nº 036/99 - PROC. 061.012929/98

Vencedoras/Itens

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01  
HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - 08  
POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIR. LTDA - 10  
JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA - 11,12  
MEDICAL LINE IND. E COM. S/A - 02,03,04,05,06,07,09,13,14,15,16,17

EDITAL Nº 063/99 - PROC. 061.000572/99

Vencedora/Item

LABORATÓRIOS SINTOFARMA S/A - 01

EDITAL Nº 066/99 - PROC. 061.000950/99

Vencedoras/Itens

UNICOM PRODS.HOSP.LTDA - 09,10,11,12,14,16,17,24  
BH FARMA COM. LTDA - 05,06,07,18  
MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA - 01,21  
Obs: itens 02,03,04,08,13,15,19,20,22,23 - revogados, por falta de cotação

EDITAL Nº 071/99 - PROC. 061.001591/99

Vencedora/Item

ALVARENGA SOLANO IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA - 01

#### TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 007/99 - PROC. 061.014245/98

Vencedora/Item

JP IND. FARMACÉUTICA S/A - 01

Desclassificada/Item

ENDOMED LAB. FARMACÉUTICO LTDA - 01

Brasília, 22 de março de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 4/99

**ABERTURA: DIA 31/03/99 - ÀS 10:00 HORAS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA E TESTE EM EXTINTORES.**

**LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).**

Cópias do presente Edital, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R\$ 3,00(três reais) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

CONVITE Nº 7/99

**ABERTURA: DIA 31/03/99 - ÀS 15:00 HORAS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGROPECUÁRIO**

**LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).**

Cópias do presente Edital, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R\$ 3,00(três reais) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

Brasília, 23 de março de 1999  
EDSONINA APARECIDA BORGES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.338/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 136/97 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "D"-501/98, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de construção da Unidade de Saúde Indígena, localizada na Quadra 03, Área Especial 09, em Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ARTE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 02.03.99, vencendo-se portanto em 30.05.99. A vigência do Contrato nº 501/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 05.12.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01.03.99. PELA CONTRATADA: BRUNO MIGUEL DI CARLO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CÉSAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.475/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 025/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "E"-668/97 para execução total, sob o regime de empreitada por por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na QN/QR/QS 514, 516 e 518, localizada em Samambaia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 24.02.99, vencendo-se portanto em 25.03.99. A vigência do Contrato nº 668/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30.09.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.02.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada na SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 07/04/99, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 004/99-CEB, para aquisição de pneus e câmaras de ar. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 19 de março de 1999  
RAIMUNDO VIANA FILHO  
Presidente da CLM  
Substituto

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 67/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada na SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 067/98-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: DELINEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, FLAT CENTER CONFECÇÕES LTDA e CONFECÇÕES UNIDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969.

Brasília - DF, 18 de março de 1999  
RAIMUNDO VIANA FILHO  
Presidente da CLM  
Substituto

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
FEVEREIRO/99

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95.

**CVO-013/98**- Execução das obras/serviços de melhorias na Estação de Tratamento de Esgotos do Riacho Fundo, no Distrito Federal, conforme segue:

**Preço Global da Licitação:** R\$ 119.319,63 (cento e dezenove mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

**Vigência do Contrato:** Será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**CP-012/98**- Execução de unidade de pesquisa de polimento de efluentes de lagoas de estabilização na ETE Paranoá-DF, conforme segue:

**Preço Total da Licitação:** R\$ 34.092,46 (trinta e quatro mil e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

**Vigência do Contrato:** Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**CP-013/98**- Aquisição de sulfato de alumínio líquido, para tratamento de água e de esgotos sanitários, conforme segue:

**Preço Total da Licitação:** R\$ 1.083.000,00 (um milhão e oitenta e três mil reais).

**Vigência do Contrato:** O contrato expirar-se-á em 31/12/99.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-086/98**- Aquisição de polieletrólito aniônico em pó, para tratamento de água e polieletrólito catiônico em pó, para desidratação de lodo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Polieletrólito aniônico em pó	kg	9.000	5,10	45.900,00
02	Polieletrólito catiônico em pó	kg	24.000	5,97	143.280,00
03	Polieletrólito catiônico em pó	kg	26.250	6,90	181.125,00
04	Polieletrólito em pó	kg	1.500	5,80	8.700,00

**Preço Total da Licitação:** R\$ 355.957,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Vigência do Contrato:** O contrato expirar-se-á em 31/12/98.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-089/98-** Aquisição de materiais em PVC rígido (tubos PB JE e acessórios), em cerâmica (tubos JNE), e em concreto armado vibrado (tubos CA2 JE), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote I)	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Tubo Coletor esg. DN 150 x 5,88 m	M	8.660	5,13	44.425,80
02	Tubo Coletor esg. DN 200 x 5,88 m	M	2.400	7,91	18.984,00
03	Tubo Coletor esg. DN 250 x 5,88 m	M	1.400	13,52	18.928,00
04	Anel borracha p/tubo col. DN 150	M	1.600	0,56	896,00
05	Anel borracha p/tubo col. DN 200	PC	450	0,86	387,00
06	Anel borracha p/tubo col. DN 250	PC	270	1,95	526,50
ITEM	DESCRIÇÃO (Lote III)	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Tubo concreto armado ca2 400 x 2,5 m	M	2.400	47,20	113.280,00
02	Tubo concreto armado ca2 500 x 2,5 m	M	575	73,00	41.975,00
03	Tubo concreto armado ca2 600 x 2,5 m	M	770	82,50	63.525,00

**Preço Total da Licitação:** R\$ 352.328,30 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

**Vigência do Contrato:** Será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-093/98-** Aquisição de peças e acessórios para caminhões Volkswagen, para veículos leves Volkswagen e para veículos Fiat, conforme segue:

**Maior Percentual de Desconto do Lote I:** 51%

**Maior Percentual de Desconto do Lote II:** 52%

**Maior Percentual de Desconto do Lote III:** 44,20%

**Preço Total da Licitação:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

**Vigência do Contrato:** O contrato expirar-se-á em 31/12/99.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-095/98-** Aquisição de ácido fluossilícico líquido e fluossilicato de sódio em pó, para tratamento de água, conforme segue:

**Valor Total do Lote I:** R\$ 146.237,00

**Valor Total do Lote II:** R\$ 100.680,00

**Preço Total da Licitação:** R\$ 246.917,00 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e dezessete reais).

**Vigência do Contrato:** O contrato expirar-se-á em 31/12/99.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-096/98-** Aquisição de peças e acessórios para caminhões Mercedes-Benz, conforme segue:

**Maior Percentual de Desconto:** 49,90% (quarenta e nove vírgula noventa por cento).

**Preço Total da Licitação:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

**Vigência do Contrato:** O contrato expirar-se-á em 31/12/99.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-097/98-** Aquisição de peças e acessórios para veículos Toyota, conforme segue:

**Percentual de Desconto Único:** 30% (trinta por cento)

**Preço Total da Licitação:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Vigência do Contrato:** O contrato expirar-se-á em 31/12/99.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-098/98-** Aquisição de peças e acessórios para máquinas Massey Ferguson, conforme segue:

**Menor Percentual de Acréscimo:** 41,95% (quarenta e um vírgula noventa e cinco por cento).

**Preço Total da Licitação:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Vigência do Contrato:** O contrato expirar-se-á em 31/12/99.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-100/98-** Aquisição de cal hidratada, de cal virgem e de cloreto férrico, para tratamento de água e de esgotos sanitários, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote I)	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Cal Hidratada	T	960	118,00	113.280,00
ITEM	DESCRIÇÃO (Lote II)	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Cal virgem	T	640	125,00	80.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO (Lote III)	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Cloreto férrico	T	700	284,00	198.800,00

**Preço Total da Licitação:** R\$ 392.080,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitenta reais).

**Vigência do Contrato:** O contrato expirar-se-á em 31/12/99.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-103/98-** Prestação dos serviços de observação e de manutenção em postos da rede hidrometeorológica da CAESB no Distrito Federal e em Goiás, conforme segue:

**Preço Global da Licitação:** R\$ 343.411,20 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos).

**Vigência do Contrato:** Será de 30 (trinta) meses consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-104/98-** Aquisição de cimento CPM32, areia lavada média, areia saibrosa, brita Nº 01, tijolo furado e tijolo maciço, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Cimento CPM32	M3	3.300,00	22,48	74.184,00
03	Areia Saibrosa	M3	300	16,48	4.944,00
04	Brita Número 01	M3	1.500,00	22,48	33.720,00

**Preço Total da Licitação:** R\$ 112.848,00 (cento e doze mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

**Vigência do Contrato:** O contrato expirar-se-á em 31/12/99.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

**TP-109/98-** Execução das obras de implantação do sistema coletor e transporte de esgotos sanitários do Riacho Fundo II (2º etapa), compreendendo rede pública, ramais condominiais, ligações prediais e estação elevatória e linha de recalque - RA XVII, Distrito Federal - Brasil, conforme segue:

**Preço Total do Lote I:** R\$ 584.571,26 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

**Preço Total do Lote II:** R\$ 696.580,82 (seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

**Preço Total da Licitação:** R\$ 1.281.152,08 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e oito centavos).

**Vigência do Contrato:** Será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

**Reajustamento:** Os preços são fixos e irrevogáveis.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 8/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 008/99-CAESB, da forma que se segue: firma ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 21, 23, 25, 27 e 31, com o valor total de R\$ 1.365,50 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); firma MB BIOQUÍMICA LTDA, vencedora dos itens 11 e 20, com o valor total de R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais); firma PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 13, 14, 15, 22 e 24, com o valor total de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais); firma LM- ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 16, 17, 26 e 32, com o valor total de R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais); firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora dos itens 18 e 19, com o valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) e firma INTERJET COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 12, 28, 29 e 30, com o valor total de R\$ 1.305,20 (um mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos).

Brasília, 22 de março de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 15/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente ao Convite supracitado. *Empresas habilitadas:* MANAUS AUTO PEÇAS LTDA; FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; CASA DOS PARAFUSOS FERRAMENTAS FERRAGENS E MÁQUINAS LTDA; CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA; MUNDO DOS PARAFUSOS FERRAMENTAS FERRAGENS E MÁQUINAS LTDA e GLM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. *Empresa inabilitada:* LOJAS ENE ESSE LTDA - por não atender ao artigo 32 da Lei 8.666/93. Fica marcada a data de abertura das propostas de preços, para o dia 26.03.99 às 9:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 22 de março de 1999  
JORGE RÊGO DA SILVA  
Comissão Julgadora Permanente  
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Tomada de Preços supracitada. Empresa vencedora: - RADIADORES MINAS BRASÍLIA LTDA, com valor estimado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Brasília, 22 de março de 1999.

CONVITE Nº 13/99

Tornamos público o resultado final do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado. *Empresas vencedoras:* ROYAL DIESEL LTDA - item 01, no valor total de R\$ 814,80 (oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos); COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA - itens 02 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - itens 03, 04 e 06, no valor total de R\$ 7.448,45 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Brasília, 17 de março de 1999.  
JORGE RÊGO DA SILVA  
Comissão Julgadora Permanente  
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº 072.000.116/96. DISTRATO ao Contrato nº 004/99. Contratantes: EMATER/DF e Encadernadora Dornelles Ltda. Objeto: distrato do contrato nº 059/96, de prestação de serviços de encadernação de documentos. Data de Assinatura: 11/03/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/ Contratada - Olivar Dornelles da Silva.

PROCESSO Nº: 072.000.056/99. Contrato nº 004/99. Contratantes: EMATER/DF e Delor Moreira dos Santos. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: 31/12/99. Data de Assinatura: 16/03/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - Delor Moreira dos Santos.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/96 (\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO N.º: 050-003.260/95 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício financeiro de 1999. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101, PROGRAMA

DE TRABALHO: 06007002185010030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 130000004. NOTA DE EMPENHO: 99NE00012. DATA DE EMISSÃO: 25/01/99. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.000,00. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Estimativo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/01/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Sócio - Gerente.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original no DODF nº 25, de 4-2-99, pág. 48.

## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/99  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 8/96

PROCESSO: 052-000.512/99 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Alfa Comércio e Distribuição de Auto Peças Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação fundamentada no Inciso IV do Artigo 24 c/c Artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: aquisição de peças e acessórios em geral, originais de primeira linha com garantia de 15.000 KM ou 06 (seis) meses para veículos das linhas: Volkswagen, Chevrolet, Fiat, Mercedes Bens, Ford e Honda, consoante específica a Dispensa de Licitação (fls. 15 a 22) a Proposta de fls. 11 e 12 que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.007.0021.8501.0036; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 99NE00201. Data de Emissão: 18/03/99. Valor: 20.000,00 (vinte mil reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei N.º 2.288, de 08/01/99. DOS PRAZOS: De Entrega: a entrega processar-se-á em até 24 (vinte e quatro) horas contadas da solicitação das peças; De Fornecimento: o fornecimento será até 14 de setembro de 1999; De vigência: até 14 de março de 2000, a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/03/99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Gilson Roberto Ribeiro Barbosa, na qualidade de Proprietário.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99 (\*)

OBJETO: Aquisição de algemas em aço inox para a PCDF. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13/04/99 às 10h. A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o Edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 54, de 19-3-99, pág. 44.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

OBJETO: Aquisição de material de expediente, ensino, consumo, cartuchos para impressora, formulários contínuos, blancheta de 4 (quatro) lonas para duplicador off set, fotoreceptor xerox, luvas cirúrgicas, soros, formol, filme para raio X etc para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL/PCDF informa que foram inabilitadas as seguintes empresas: GRAPHIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, por deixar de cumprir integralmente o subitem 5.3.3; BERNARDO JOSÉ KOLHER ME, por deixar de cumprir o subitem 5.4.1; CBP - COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPÉIS LTDA, por deixar de cumprir integralmente o subitem 5.3.4; e DIGIPRINTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, por deixar de cumprir o subitem 5.2.1 e item 5.5 do edital. Estando as demais empresas participantes do certame habilitadas.

Brasília-DF, 22 de março de 1999  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 9/99

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para a DASG da PCDF. A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, que sagraram-se vencedoras na licitação acima as seguintes empresas nos respectivos itens: Estrutura Center Comércio de Material de Construção Ltda - itens 01, 03, 04, 05, 08, 12, 13, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 37, 38, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61 e 86; Construksa Vidros, Materiais para Construção Ltda - itens 02, 19, 34 e 35; Lenildo Lourenço dos Santos -ME - itens 06, 70, 77, 81 e 85; Farol Material para Construção Ltda - itens 07 e 11; Ferragens Líder Comércio e Serviço Ltda-ME - itens 09, 16, 62, 63 e 75; Casa Forte Materiais de Construção Ltda - item 56; Braluz Materiais Elétricos Ltda - itens 10, 79, 14, 20, 64 e 80; Casa dos Parafusos Ltda - itens 17 e 48; Madereira JJC Comércio Repr. e T. Ltda - itens 18, 29, 45, 49 e 72; PPJ Comércio de Tintas Ltda - item 21; Madereira Fortaleza Comércio de Madeiras Ltda - itens 30, 31, 32, 33, 42, 43 e 44; Dourado Materiais Elétricos Ltda - itens 67, 68, 69, 71, 73, 74, 76, 78, 82, 83 e 84; Hidrocor Comércio de Tintas Ltda - itens 39 e 58;

Brasília-DF, 22 de março de 1999  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 11 - DP/PMDF, DE 22 DE MARÇO DE 1999  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS  
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/99

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados em até 2 (duas) vezes o número de vagas, de acordo com os subitens 6.4 e 7.2 do edital n.º 226/98-DP/PMDF, de 15/10/98, para a 2.ª FASE - Teste de Aptidão Física (TAF).

1.º Convocação para a realização do Teste de Aptidão Física dos candidatos do sexo feminino, aprovados e classificados em até 2 (duas) vezes o número de vagas, na seguinte ordem: data, endereço e horário de realização do TAF, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**Endereço: Faculdade de Educação Física - Centro Olímpico - Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília.**

**Datas: 27 e 28 de março de 1999. Horário: 8h - 21717, Aline Pereira Leandro / 21740, Ana Lucia de Freitas Rossi / 18236, Cristiane Caldeira Ribeiro / 03384, Daniela Natalia Teixeira / 03448, Daniella Sellani Oliveira / 04574, Fabiana Braga Silva / 14980, Gisele da Mata Santos / 22289, Glaciela Correa Viana / 08209, Lianka Ianne Guimaraes Borges / 08293, Liliana Cavalcante de Albuquerque / 11868, Renata Teixeira Cavalcanti / 14047, Virginia Souza Lima.**

1.1.º Convocação para a realização do Teste de Aptidão Física dos candidatos do sexo masculino, aprovados e classificados em até 2 (duas) vezes o número de vagas, na seguinte ordem: data, endereço e horário de realização do TAF, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**Endereço: Faculdade de Educação Física - Centro Olímpico - Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília.**

**Datas: 27 e 28 de março de 1999. Horário: 8h30min - 15993, Adailto Fernandes Carneiro / 00244, Alan de Carvalho Barbosa Martins / 16029, Alerrandro Lanusse Freitas Costa / 21712, Alexandre Bruno da Rocha / 01106, Anderson Braga Catanio / 01298, Andre Terzella Lariu / 17902, Antonio Henrique Souza Lopes Frota / 14572, Caio Mario Camargo Santil / 16186, Carlos Alexandre Torri Varela / 18053, Carlos Euripedes Barbosa.**

**Datas: 27 e 28 de março de 1999. Horário: 9h - 14635, Claudio Florencio de Camargo / 03240, Daniel Henrique de Aquino Vanazzi / 04035, Eduardo Ferreira Coelho / 16441, Emerson Gustavo dos Santos Bezerra / 14845, Euclydes Rodrigues Hirsch Tardin / 04686, Fabio Cesar do Carmo Nacif / 04816, Fabricio Carlo Garcia / 19088, Gilvan Figueiredo de Oliveira / 16595, Guido de Sousa Nascimento / 16605, Heitor Farias Siqueira Leitao.**

**Datas: 27 e 28 de março de 1999. Horário: 9h30min - 15024, Helio Mauricio de Carvalho / 06383, Igor Flavio da Costa Bruno / 19364, Ivanaldo Silva de Carvalho / 22401, Jefferson Menezes Ismail / 07146, Jose Gutemberg Lima Rodrigues / 19563, Jose Wilson Cardoso Dias / 07486, Julio Cesar de Oliveira Rego / 07901, Leandro Barbosa de Lima / 08838, Luiz Antonio da Annunciacao Junior / 20086, Marcelo dos Santos Ribeiro.**

**Datas: 27 e 28 de março de 1999. Horário: 10h - 09484, Marcos Denes da Silva Neiva / 09537, Marcos Rangel de Almeida / 09999, Marilo Leite Pereira Junior / 10188, Mauricio de Avila Panisset / 11348, Publio Pastrolin Cavalcante / 11418, Rafael Delatorres Gaspar de Carvalho / 11489, Rafael Rodney Reis Melo / 22869, Raimundo Chaves Freitas / 11597, Raphael Gomes de Araujo / 11881, Renato Barcat Nogueira Filho.**

**Datas: 27 e 28 de março de 1999. Horário: 10h30min - 12175, Roberto de Carvalho Pimentel / 22928, Roberto Rabelo de Castro / 17191, Rodrigo da Conceicao Rodrigues / 20933, Rogerio Araujo e Silva / 15754, Ronaldo Lima de Medeiros / 13013, Silvio Jose Lira Aguiar Junior / 23176, Wellington Vieira de Oliveira / 15985, Yuri Mattos Carvalho.**

### 2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - 2ª FASE

2.1. O Teste de Aptidão Física (TAF), de presença obrigatória e caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função de policial militar.

2.2. O Teste de Aptidão Física será realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, e o candidato deverá comparecer com roupa apropriada para a prática de educação física, **munido de atestado médico específico para tal fim.**

2.2.1 O candidato que não apresentar atestado médico para o fim específico, na data e horário estipulados para a realização de seu teste, não poderá realizar a prova, estando automaticamente eliminado do concurso.

2.3. A falta do candidato a qualquer um dos dias de aplicação dos exercícios acarretará a sua eliminação do concurso.

2.4. Os testes e índices mínimos do Teste de Aptidão Física obedecerão ao previsto na tabela abaixo:

TABELA 1 - Índices mínimos para o TAF (masculino e feminino)

1º Dia de Teste				2º Dia de Teste			
Flexão na Barra	Flexão de Braço	Abdominal		Meio-sugado		Corrida 12min	
masculino	feminino	masculino	feminino	masculino	feminino	masculino	feminino
05	15	28	25	15	12	2200 mts	1800 mts

### 2.5. Descrição dos Testes

#### 2.5.1. Teste dinâmico de barra (sexo masculino)

a) Posição inicial: O candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços com, letamente estendidos, corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

b) Execução: Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará a posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

#### 2.5.2. Teste de flexão de braço com apoio de frente ao solo (feminino)

a) Posição inicial: A candidata posiciona-se de pé à frente do examinador. Ao comando de "em posição", a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Execução: Ao comando de "iniciar", a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés.

#### 2.5.3. Teste de flexão abdominal (ambos sexos)

a) Posição inicial: O candidato posiciona-se à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o

candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará a posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1(um) minuto para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

#### 2.5.4. Teste de meio-sugado (ambos os sexos)

a) Posição inicial: O candidato posiciona-se de pé à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato tomará a posição de "sentido", com os pés juntos e os braços estendidos ao lado do corpo, com as palmas das mãos junto à coxa, e aguardará a ordem de execução.

b) Execução: Ao comando de "iniciar", o candidato realizará flexão das pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo por fora das pernas. Após esse movimento, o candidato deve estender as pernas, tomando a posição para flexão de braço, e voltar a flexionar as pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo. Após esse movimento, o candidato deve retornar à posição inicial, quando completará uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1(um) minuto para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

#### 2.5.5. Teste de corrida (ambos os sexos)

a) Execução: A prova será realizada em pista de atletismo. O candidato terá o prazo de 12(doze) minutos para percorrer a distância mínima exigida.

2.6. O Teste de Aptidão Física será realizado em uma única tentativa.

2.7. Será considerado apto o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

2.8. Será considerado inapto e eliminado do Concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

2.9. O candidato que não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais, sendo logo considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2.10. Não serão aplicados testes físicos em data, horário ou local diferentes dos predeterminados neste Edital. O candidato que chegar atrasado, deixar de comparecer a qualquer um dos dias de teste ou deixar de fazer qualquer um dos testes físicos, no prazo determinado ou modo previstos neste Edital, será considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso.

2.1. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado provisório do Teste de Aptidão Física será divulgado na Diretoria de Pessoal (DP-5) da PMDF na data provável de 1.º de abril de 1999 e publicado no Diário Oficial.

3.2. Para fins de dúvidas, esclarecimentos e eventuais arguições, não previstas no presente Edital, serão adotadas as "Normas para o Planejamento e Conduta da Instrução" - NPCI Edição 1998, aprovadas pela Portaria PMDF n.º 173, de 17/4/98.

3.3. Em caso de mau tempo, a realização dos testes físicos poderá ser remarcada pela Diretoria de Pessoal, juntamente com a Comissão designada para sua aplicação.

3.4. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente Concurso será nomeada pelo Comandante Geral da PMDF.

3.5. No dia de realização do Teste de Aptidão Física o candidato receberá o Formulário de Investigação Social e Funcional.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA

## SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 3/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL- da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, torna público o resultado da Licitação, da forma que se segue:

ITEM	1	2	3	4	5
VALOR EM R\$	12.513,06	6.790,40	834,80	1.669,60	2.504,40
EMPRESA	POLYUD COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	POLYUD COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	POLYUD COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	POLYUD COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	POLYUD COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Brasília, 22 de março de 1999

CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 022/99-FCDF (Padrão III). CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Lumiar Comunicação e Produções Ltda.; Processo 081.000255/99. OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "ALADDIN E A LÂMPADA MARAVILHOSA", programado para os dias 23, 24, 25 e 26/03/99 às 9:00 e 15:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$11.510,04 (ONZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 1999; ASSINATURA: p/ CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/ CESSIONÁRIA: MARISA CUNHA SILVA BEZERRA, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 5/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 31 de março de 1999, às 17:00 horas, será realizada licitação visando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de aparelho telefônico, central telefônica, e sistema de comunicação, conforme especificações contidas no edital do Convite nº 05/99-CL/SCS. O Convite poderá ser obtido gratuitamente no Serviço de Apoio Administrativo/DAG, da Secretaria de Comunicação Social, Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, sala 67, de segunda a sexta feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas, mediante apresentação do carimbo de identificação da firma.

Brasília-DF, 22 de março de 1999

GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, convida a todos interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo ao loteamento denominado "Condomínio Privê Sobradinho dos Melos". Data da Realização: 19 de Abril de 1999 Segunda-feira. Horário: 15:00 Horas. Local: Auditório Escola Parque EQ 303/304 Norte. Informe, ainda que o RIVI está à disposição público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretária, localizada no SEPQ QD 511 Bloco A - Ed. Bittar II - Brasília, CEP: 70.750-901 (1º andar-Serviços de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário

DAR 2008/99

DIAS 22, 23, 24, 25 e 26.03.99

## INEDITORIAIS

### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QE 32 - GUARÁ II/DF EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Moradores da QE 32, em concordância com seu estatuto, convoca os seus sócios para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no Salão da Igreja Presbiteriana do Guará, Entre a QE 32 e a QE 30 - Guará II, no dia 23 de março de 1999, às 20 horas (1ª chamada), podendo realizar-se com qualquer número de associados às 20:30 horas (2ª chamada), para deliberarem sobre o Sorteio dos prêmios do Concurso Natal Legal entre a Comunidade da QE 32 e outros assuntos pertinentes. A Assembléia Geral Extraordinária foi convocada pela Diretoria Executiva, através dos seus membros presentes a reunião, conforme a respectiva Ata.

Brasília (DF), 20 de março de 1999.

DAR 2044/99

### SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Distrito Federal, sito no SCS-Ed. Maristela-sala-1201, nesta capital, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 26/03/98, às 09:00hs, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados no gozo dos seus direitos, e às 10:00hs, em segunda e última convocação com qualquer número de sócios presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas do Exercício de 1998; b) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 22 de março de 1999-Valmir Ferreira Lima-Presidente.

DAR 2031

## LEAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA

CGC 33.485.301/0001-01  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADONOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

ATIVO	Em (31/12/97)		Em (31/12/98)		PASSIVO	Em (31/12/97)		Em (31/12/98)	
ATIVO CIRCULANTE	241.428,19	277.546,37	PASSIVO CIRCULANTE	42.570,24	70.386,99				
Disponibilidades	33.028,50	70.689,26	Fiscais e Previdenciárias	7.477,51	6.784,05				
Caixa	3.633,82	56.338,36	Prov. p/ Pagamentos a Efetuar	4.208,13	33.602,94				
Banco C/ Movimento	29.394,68	14.350,90	Credores Diversos - PAIS	30.000,00	30.000,00				
Títulos e Valores Mobiliários	1.378,69	1.473,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	340.744,26	348.973,85				
Outros Créditos	207.021,00	205.383,22	Capital Social	363.000,00	363.000,00				
ATIVO PERMANENTE	141.886,31	141.814,47	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(22.255,74)	(14.026,15)				
Imóveis de Uso	80.125,17	80.125,17	PASSIVO COMPENSAÇÃO	16.312.488,16	13.834.241,59				
Depr. Acum. Imov. Uso-Idificações	(9.895,35)	(11.978,55)	Controle	16.312.488,16	13.834.241,59				
Móveis e Equipamento de Uso	74.566,60	78.872,60	TOTAL GERAL DO PASSIVO	16.695.802,66	14.253.602,43				
Depr. Acum. Mov. Equip. de Uso	(47.877,15)	(56.220,18)							
Equipamentos	8.933,17	15.933,17							
Direitos de Uso	37.969,32	37.969,32							
Sist. Comunic. Equipamentos	(1.935,45)	(2.887,06)							
ATIVO COMPENSAÇÃO	16.312.488,16	13.834.241,59							
RECURSOS DE CONSÓRCIO	16.312.488,16	13.834.241,59							
TOTAL GERAL DO ATIVO	16.695.802,66	14.253.602,43							

## DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS

ATIVO	Em (31/12/97)		Em (31/12/98)		PASSIVO	Em (31/12/97)		Em (31/12/98)	
ATIVO CIRCULANTE	1.500.877,26	1.570.240,13	PASSIVO CIRCULANTE	214.596,84	235.612,62				
Disponibilidades	34.207,95	31.362,20	Obrigações C/Administradora	201.608,66	199.939,87				
Aplicações Interf. de Liquidez	194.360,57	98.770,59	Recursos a Devolver a Cons Desligado	12.988,18	35.672,75				
Outros Créditos	1.272.308,74	1.440.107,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.286.280,42	1.334.627,51				
COMPENSAÇÃO	14.334.493,26	13.454.521,27	Recursos Coletados	15.838.752,91	13.301.480,68				
Prev. Mens de Rec a Receb de Cons	215.415,46	189.411,19	Recursos Utilizados	(15.862.372,42)	(13.494.885,45)				
Contrib. devidas ao Grupo	7.653.629,16	7.246.731,44	Outros	1.309.899,93	1.528.032,28				
Cons. Bens a Contemplar	6.339.033,64	5.798.871,64	COMPENSAÇÃO	14.334.493,26	13.454.521,27				
Contemplações Pendentes de Entrega	124.126,00	217.094,00	Recursos Mens. a Receb. de Cons.	215.415,46	189.411,19				
Bens a Entr. a Consorciados	460,00	431,00	Obrig. Grupo p/ Contribuições	7.653.629,16	7.246.731,44				
Bens Entregues a Consorciados	1.512,00	1.754,00	Obrig. p/ Futuras Contemplações	6.339.033,64	5.798.871,64				
Assembléias a Realizar	311,00	228,00	Créditos a Disposição de Consorciado	124.126,00	217.094,00				
			Obrig. p/ Entrada de Bens	460,00	431,00				
			Entrega de Bens a Consorciados	1.513,00	1.754,00				
			Assembléias Futuras	311,00	228,00				
TOTAL GERAL DO ATIVO	15.835.370,52	15.024.761,40	TOTAL GERAL DO PASSIVO	15.835.370,52	15.024.761,40				

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DO GRUPO

	2º SEM/98	EXERC/98	EXERC/97
DISPONIBILIDADES	283.597,11	234.700,28	294.845,19
Caixa	0,00	0,00	24.710,12
Depósitos Bancários	108.016,68	34.207,95	116.398,74
Aplicações Financeiras	124.768,14	194.360,57	153.550,82
Cheques e Outros Val. a receber	50.812,29	6.131,76	185,51
(+) RECURSOS COLETADOS	1.882.632,03	3.768.990,64	4.314.802,27
Contrib. p/ Aquisição de Bens	1.651.237,85	3.302.027,83	3.790.797,90
Taxa de Administração	187.837,81	376.528,82	420.097,59
Contrib. ao Fundo de Reserva	14.852,59	31.772,81	58.927,77
Rendimentos Aplic. Financeiras	3.712,23	6.010,51	6.494,91
Multas e Juros Moratórios	23.976,55	33.757,18	31.277,71
Prêmios de Seguros	1.015,00	2.635,96	7.179,40
Outros	0,00	16.257,53	26,99
(-) RECURSOS UTILIZADOS	2.016.284,19	3.853.745,97	4.374.947,18
Aquisição de Bens	1.805.863,33	3.394.394,03	3.804.500,10
Taxa de Administração Paga	179.243,58	365.657,37	425.888,25
Multas e Juros Moratórios	4.948,18	6.265,21	2.251,70
Prêmios de Seguros Pagos	1.063,59	2.492,84	7.009,48
Outros	25.165,51	84.936,52	135.297,65
DISPONIBILIDADES	149.944,95	149.944,95	234.700,28
Depósitos Bancários	31.362,20	31.362,20	34.207,95
Aplicações Financeiras	98.770,59	98.770,59	194.360,57
Cheque/Outros Valores a Receber	19.812,16	19.812,16	6.131,76

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2º SEM/98	EXERC/98	EXERC/97
RECEITA BRUTADA DOS SERVIÇOS	179.243,58	367.358,36	428.753,68
(-) Impostos Inc. s/ Serviços	14.608,15	28.998,99	32.799,68
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	164.635,43	338.359,37	395.954,00
Receitas Financeira	0,00	95,20	121,65
Outras Receitas Operacionais	3.053,78	4.190,82	2.645,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	133.790,19	327.659,70	438.315,80
Pessoal e Enc. Sociais	38.492,23	117.157,17	190.788,18
Serviços de Terceiros	28.275,73	102.037,81	152.464,88
Despesas Gerais	54.158,35	86.300,27	72.706,61
Despesas Financeiras	1.168,47	1.923,91	4.306,14
Despesas Tributárias	5.674,00	8.577,33	4.405,30
Despesas Transporte	285,37	285,37	1.777,78
Despesas de Depreciação	5.736,04	11.377,84	11.866,91
RESULTADO OPERACIONAL	33.899,02	14.985,69	(39.594,99)
(+) Receitas não Operacionais	0,00	0,00	649,95
(-) Despesas não Operacionais	0,00	800,04	2.859,45
RESULTADO DO SEM/EXERCÍCIO	33.899,02	14.985,69	(41.804,49)
(-) Provisão Contrib. Social	1.898,35	2.474,67	825,43
RESULTADO DO SEM/EXERC	32.000,67	12.511,02	(42.629,92)
(-) Provisão Imp. de Renda	3.287,29	4.281,43	1.547,69
LUCROS OU PREJ. SEM/EXERCÍCIO	28.713,38	8.229,59	(44.177,61)

## HISTÓRICO DA SOCIEDADE

LEAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, é uma sociedade, composta por 05 (cinco) sócios cotistas, teve o início de suas atividades em 01 de setembro de 1989, tem por finalidade o objetivo a administração de consórcios.

## SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## I - DA ADMINISTRADORA

## A) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, com observância das normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e legislação tributária em vigor.

## B) IMOBILIZADO

Registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando as taxas anuais recomendadas pela legislação vigente, tendo sido corrigido monetariamente, até 31/12/95, em conformidade com a legislação.

## C) CAPITAL SOCIAL

Composto de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), totalmente integralizado.

## D) REGIME DE COMPETÊNCIA

É obedecido para o registro das mutações patrimoniais

## II - DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

## A) GRUPOS EM ANDAMENTO ADMINISTRADOS

São administrados 07 (sete) grupos de consórcios, compreendendo os seguintes bens: automóveis e eletroeletrônicos.

## B) NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS

725 (setecentos e vinte cinco) consorciados.

## C) BENS ENTREGUES NO PERÍODO

Foram entregues no primeiro semestre de 1998, 112 (cento e doze) automóveis e 08 (oito) eletroeletrônicos.

## D) INADIMPLÊNCIA

63 (sessenta e três), consorciados no total.

## E) DESISTENTES/EXCLUÍDOS

188 (cento e oitenta e oito) consorciados no total.

## F) RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos Financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente aplicados.

## G) RECURSOS COLETADOS

Os recursos coletados dos grupos são aplicados estritamente na aquisição dos bens para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da taxa de administração e seguros.

## H) REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS

São realizadas ordinariamente e a contemplanção por sorteio e feita pelo sistema de globo na presença dos consorciados.

## I) BENS PENDENTES DE ENTREGA COM MAIS DE 30 DIAS

03 (três), no total

SERGIO BONIFÁCIO LEAL  
CPF: 116.834.141-87  
OAB/DF nº 12.184

VANDERLEI LUIZ DA COSTA  
CPF: 042.541.631-34  
CRC/DF 6027

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

## À

## Diretoria da

Leal Administradora de Consórcio S/C Ltda

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da LEAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA; levantado em 31 de dezembro de 1998 e 1997 e as respectivas demonstrações do resultado, dos recursos de consórcio e das variações nas disponibilidades de grupo, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administradora. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerado a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Administradora; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da LEAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Os procedimentos adotados visando o ajuste dos sistemas eletrônicos de informação automatizados desta instituição, foram desenvolvidos com observância ao grau de comprometimento e envolvimento da administração da instituição, no processo de mudança além da formalização, adoção de um cronograma e perfeita implementação, inventário de informações a respeito de hardware e software, avaliação dos impactos e análise dos riscos com priorização dos sistemas, comprometimentos envolvimento de pessoas na elaboração e organização dos sistemas, com plano de testes e procedimentos visando sua implantação e eventuais providências, caso necessário, para contingências de riscos, tudo de conformidade com Resolução nº 2453, de 18.12.97 e Circular nº 2803, de 04.02.98, do Banco Central.

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas que as acompanham, representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LEAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, em 31 de dezembro de 1998 e 1997, o resultado de suas operações, dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades de grupo, referentes aos semestres findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Brasília, 23 de fevereiro de 1999

MOREIRA & ASSOCIADOS - AUDITORES  
CRC-RS 3717  
HILDO JARDIN ALEGRIA  
Contador CRC-RJ-041841/T-6

## FAROL DO LAGO S.A.

CGC 02.091.165/0001-41

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Como é do conhecimento de V.Sas., o exercício social de 1998 teve início sob os efeitos da crise asiática ocorrida no final de 1997, foi afetado pela crise russa, em agosto de 1998 e terminou à sombra de um processo econômico recessivo. Embora a taxa de inflação tenha sido uma das mais baixas dos últimos cinquenta anos, o comportamento da taxa de juros, que chegou ao patamar de 50% ao ano, penalizou sobremaneira o desempenho da economia. Os investidores se retraíram. O IBOVESPA caiu 33% a atividade industrial declinou, a balança comercial teve saldo negativo e o PIB manteve-se praticamente estável. Foi nesse ambiente adverso que a Farol do Lago S.A. obteve, em agosto o registro de companhia aberta e a autorização para colocar no mercado debêntures no montante de R\$ 11.0 milhões distribuídas em 18 séries. Esses recursos, conforme apresentado no estudo de viabilidade econômico-financeira, incluso no Prospecto de Emissão, tinham por objetivo viabilizar a iniciativa pioneira de um grupo de empresários de Brasília, no sentido de construir um moderno centro de lazer, gastronomia e cultura nesta capital. Nesse contexto, os gestores da Farol do Lago S.A. dedicaram-se neste primeiro exercício, a organizar as bases administrativas do empreendimento e a explicitar para a comunidade financeira e potenciais investidores, as vantagens comparativas do projeto. Um enorme esforço para obter *fundings* - materializado por encontros e reuniões técnicas com gestores de recursos e visitas ao local do empreendimento - foi desenvolvido, tendo sido unânimes as opiniões a respeito da viabilidade do empreendimento. No

entanto, não houve sucesso no processo de colocação das debêntures, razão pela qual no exercício não houve atividade operacional. A grave crise que afetou a economia nacional - especialmente a elevação das taxas de juros - inibiu o andamento normal dos negócios em geral pelas incertezas acarretadas junto aos investidores, que de forma temporária restringiram novas aplicações até que um novo cenário econômico pudesse ser delineado. A Administração da Farol do Lago S.A. entende que o recente acordo firmado entre o Governo Brasileiro e o FMI deverá permitir a retomada dos investimentos, especialmente os estrangeiros em nosso país, e possibilitar a formatação de novos cenários, dentro de perspectivas mais realistas para o próximo exercício. Nesse contexto é esperado para o exercício em curso a formatação de novas formas de financiamento, visando a continuidade desse empreendimento, que pode ser considerado singular no cenário nacional da gastronomia e do lazer de alto padrão, em Brasília. Vale registrar que o mesmo está localizado numa área privilegiada do Projeto Orla, do Governo do Distrito Federal, e que a sua estrutura básica contempla uma área construída da ordem de 15.000m<sup>2</sup>, com cerca de 58 lojas, cervejarias e atividades de lazer. A Administração agradece a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento da companhia.

Atenciosamente,  
A ADMINISTRAÇÃO.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31.12.98 E 1997 (EM REAIS)

ATIVO	1998		1997	
	1998	1997	1998	1997
Circulante	24.291	7.325	940.900	33.662
Disponibilidades	1.446	6.025	270.959	8.492
Adiantamentos a fornec.	22.845	1.300	Obrig. Sociais e Trabalhistas	2.849
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.216.609</b>	<b>152.187</b>	Empréstimos	248.295
Imobilizado	560.155	60.178	Obrigações por concessão	52.876
Marcas e patentes	2.582	1.314	Partes relacionadas	358.864
Instalações telefônicas	1.471	1.635	Outras contas a pagar	7.057
Móveis e utensílios	745	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>300.000</b>
Máquinas e equipamentos	3.367	3.566	Capital social	300.000
Imóveis em construção	551.990	53.663	Capital subscrito	300.000
Diferido	656.454	92.009	Capital a realizar	-
Direito de uso de terrenos	247.876	35.251	<b>Total do Passivo</b>	<b>1.240.900</b>
Despesas financeiras	52.728	336		
Outros gastos pré-operac.	355.850	56.422		
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.240.900</b>	<b>159.512</b>		

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.98 E 97 (EM REAIS)

- Contexto Operacional** - A Empresa foi constituída em julho de 1997, não tendo ainda realizado nenhuma receita operacional, direcionando suas atividades à consecução do projeto como um todo, tanto no arquitetônico quanto no do "funding" para viabilização do empreendimento. Foi adquirido, da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, como base do empreendimento os direitos de uso sobre o imóvel situado no projeto Orla do Setor de Hotéis e Turismo - Trecho Norte, Lotes 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18, com opção futura de compra.
- Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis são preparadas de acordo com os princípios contábeis emanados da legislação societária e em observância às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários.
- Principais Práticas Contábeis:** a) O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. O imóvel em construção é destinado ao objetivo da sociedade e está sendo construído sobre terreno objeto de cessão de direito de uso com opção futura de compra. b) As depreciações foram calculadas com base no prazo de vida útil dos bens. d) O ativo diferido está demonstrado pelo custo de aquisição, e será amortizado a partir da data de início das operações, previstas para o ano 2000.
- Transações com partes relacionadas:** Os saldos mantidos com partes relacionadas referem-se a adiantamento de acionistas para suportar as despesas pré-operacionais, e poderão ser utilizados para futuro aumento de capital.
- Capital Social:** O capital social é composto de 300.000 (trezentos mil) ações nominativas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 300.000 (trezentos mil reais), todas integralizadas em 31/12/98.
- "Bug" do Milênio:** A empresa tomou as providências necessárias para garantir o correto processamento das datas para a passagem do milênio

## DIRETORIA

Fernando Antonio M. Barros  
Diretor-Presidente

Roberta Cristina Ribeiro de Castro Queiroz  
Diretora Financeira

Elimar Bernardes Curado  
Contador - CRC-DF nº 5.083

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.98 E 97 (EM REAIS)

	1998		1997	
	1998	1997	1998	1997
<b>Origens de Recursos</b>	<b>174.150</b>	<b>125.850</b>		
Capital Realizado	174.850	125.850		
<b>Aplicações de Recursos</b>	<b>1.054.422</b>	<b>152.187</b>		
Aplicações no ativo perm.	499.977	60.178		
Gastos no ativo diferido	564.445	92.009		
<b>Redução do Capital Circulante Líquido</b>	<b>(890.272)</b>	<b>(26.337)</b>		
<b>Modificação do Capital Circulante Líquido</b>				
<b>Ativo Circulante</b>				
No início do exercício	7.325	-		
No fim do exercício	24.291	7.325		
	16.966	7.325		
<b>Passivo Circulante</b>				
No início do exercício	33.662	-		
No fim do exercício	940.900	33.662		
	907.238	33.662		
<b>Redução do Capital Circulante Líquido</b>	<b>890.272</b>	<b>26.337</b>		

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.98 E 97 (EM REAIS)

	Capital Social	Capital Social a Realizar	Total
	Subscrito	Realizar	
<b>Saldos em 30.07.97</b>	300.000	(270.000)	30.000
Capital Realizado no semestre	-	95.850	95.850
<b>Saldos em 31.12.97</b>	<b>300.000</b>	<b>(174.150)</b>	<b>125.850</b>
Capital Realizado no exercício	-	174.150	174.150
<b>Saldos em 31.12.98</b>	<b>300.000</b>	<b>-</b>	<b>300.000</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas de Farol do Lago S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da FAROL DO LAGO S.A., em 31 de dezembro de 1998 e 1997, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1., representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FAROL DO LAGO S.A. em 31 de dezembro de 1998 e 1997, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

Porto Alegre, 12 de março de 1999  
ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC-SP/123/S/RS  
Carlos Bierdermann  
Sócio-Diretor Responsável  
Contador - CRC-RS 29.321

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL

**HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA**, Titular do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. ...

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por parte do Sr. **MÚCIO DE MELO ROCHA**, brasileiro, economista, casado com **NORA CHAVES DE MELO**, CI n. 57.662-M.Ex., CIC 041.805.007-44, residente e domiciliado na SQS 316, Bloco "D", apart. 301, nesta Capital, foi depositado neste Serviço, para os fins do Decreto-Lei n. 58, de 10.12.1937, o **MEMORIAL DE LOTEAMENTO RURAL**, denominado **ESTÂNCIAS VILA RICA**, localizado na **FAZENDA "SOBRADINHO-MOGY"**, Distrito Federal, com área de 723,6604ha, composto de 274 lotes agrícolas e duas áreas comunitárias, devidamente aprovado pela **PORTARIA/INCRA/DP/Nº 02, de 08.01.99**, publicada no **DOU 06, de 10.01.99**, Seção I, pág. 04. O loteamento está situado na **RA-SOBRADINHO**, Zona Rural do DF, tendo os seguintes limites e confrontações: "Partindo do marco Nº02 cravado no alto do Sobradinho (marco existente) de coordenadas planas UTM E: 200674.527 e N: 8272622.703; deste segue confrontando com terras de particular com azimute plano 90º42'20" e distância de 163.77 m, até o marco M17 de coordenadas planas UTM E: 200838.287 e N: 8272620.683; 99.88 m, até o marco M16 de coordenadas planas UTM E: 200938.155 e N: 8272619.43; 99.88 m, até o marco M15 de coordenadas planas UTM E: 201038.023 e N: 8272618.177; 99.88 m, até o marco M14 de coordenadas planas UTM E: 201137.891 e N: 8272616.924; 99.88 m, até o marco M13 de coordenadas planas UTM E: 201237.759 e N: 8272615.681; 99.88 m, até o marco M12 de coordenadas planas UTM E: 201337.627 e N: 8272614.438; 99.88 m, até o marco M11 de coordenadas planas UTM E: 201437.495 e N: 8272613.205; 99.88 m, até o marco M10 de coordenadas planas UTM E: 201537.363 e N: 8272611.972; 99.88 m, até o marco M09 de coordenadas planas UTM E: 201637.231 e N: 8272610.739; 99.87 m, até o marco M08 de coordenadas planas UTM E: 201737.099 e N: 8272609.516; deste marco segue-se com azimute plano 90º42'06" e distância de 99.87 m, até o marco M07 de coordenadas planas UTM E: 201836.967 e N: 8272608.293; 99.87 m, até o marco M06 de coordenadas planas UTM E: 201936.835 e N: 8272607.07; deste marco segue-se com azimute plano 90º41'45" e distância de 99.87 m, até o marco M05 de coordenadas planas UTM E: 202036.703 e N: 8272605.857; deste marco segue-se com azimute plano 90º41'54" e distância de 99.87 m, até o marco M04 de coordenadas planas UTM E: 202136.558 e N: 8272604.64; 214.93 m, até o marco M03 de coordenadas planas UTM E: 202351.473 e N: 8272602.027; 30.00 m, até o marco Nº01 de coordenadas planas UTM E: 202381.49 e N: 8272601.68, cravado próximo a estrada de acesso a Sede do imóvel Sobradinho / Mogy (marco existente); deste segue confrontando com terras de particular com azimute plano 0º42'20" e distância de 30 m, até o marco M02 da Gleba V, de coordenadas planas UTM E: 202381.842 e N: 8272631.675; 215.00 m, até o marco M03 de coordenadas planas UTM E: 202384.489 e N: 8272846.657; 115.00 m, até o marco M04 de coordenadas planas UTM E: 202385.905 e N: 8272961.648; 115.00 m, até o marco M05 de coordenadas planas UTM E: 202387.321 e N: 8273076.639; 90.70 m, até o marco M06 de coordenadas planas UTM E: 202388.437 e N: 8273167.331; 10 m, até o marco M07 de coordenadas planas UTM E: 202388.561 e N: 8273177.331; 95.00 m, até o marco E35 de coordenadas planas UTM E: 202389.73 e N: 8273272.323; 64.80 m, até o marco M8 de coordenadas planas UTM E: 202390.527 e N: 8273337.118, cravado na cabeceira do Córrego Chapadinha; deste segue pela margem esquerda do Córrego Chapadinha abaixo com a distância de 3.555,79m, até o marco 42C (M15A) de coordenadas planas UTM E: 205475.46 e N: 8273916.600; deste, segue confrontando com terras de particular ou GDF com azimute plano 279º28'01" e distância de 20.00 m, até o marco M15, local denominado Marco de Pedra Bruta, cravado no feixe da Serra, de coordenadas planas UTM E: 205455.72 e N: 8273919.9; deste segue pela Serra afora, confrontando com terras de particular ou GDF com os seguintes azimutes e distâncias: 279º28'18" e 39.68 m, até a E42B de coordenadas planas UTM E: 205416.58 e N: 8273926.42; 259º44'50" e 60.06 m, até o marco M16 de coordenadas planas UTM E: 205357.485 e N: 8273915.726; 302º00'02" e 153.72 m, até o marco M17 de coordenadas planas UTM E: 205227.125 e N: 8273997.186; 311º46'54" e de 92.47 m, até o marco E43 de coordenadas planas UTM E: 205158.166 e N: 8274058.803; 279º56'08" e de 101.50 m, até o marco E44 de coordenadas planas UTM E: 205058.192 e N: 8274076.315; 281º21'25" e de 99.85 m, até o marco M62 de coordenadas planas UTM E: 204960.301 e N: 8274095.977; 318º36'40" e 88.04 m, até o marco E46 de coordenadas planas UTM E: 204902.089 e N: 8274162.032; 317º37'30" e de 92.14 m, até o marco M63 de coordenadas planas UTM E: 204839.99 e N: 8274230.099; 296º00'00" e 108.16 m, até o marco M64 de coordenadas planas UTM E: 204742.775 e N: 8274277.514; 293º50'46" e 62.09 m, até o marco E49 de coordenadas planas UTM E: 204685.985 e N: 8274302.616; 297º47'28" e 61.08 m, até o marco M65 de coordenadas planas UTM E: 204631.946 e N: 8274331.097; 291º24'07" e 76.81 m, até o marco E51 de coordenadas planas UTM E: 204560.432 e N: 8274359.126; 282º47'45" e 55.00 m, até o marco M66 de coordenadas planas UTM E: 204506.792 e N: 8274371.296; 282º47'45" e 106.30 m, até o marco E52 de coordenadas planas UTM E: 204390.34 e N: 8274397.13; 280º16'25" e 13 m, até o marco M67 de coordenadas planas UTM E: 204403.132 e N: 8274394.836; 280º16'25" e 117.28 m, até o marco E53 de coordenadas planas UTM E: 204274.942 e N: 8274418.066; 298º51'04" e 5 m, até o marco M68 de coordenadas planas UTM E: 204270.562 e N: 8274420.476; 298º51'04" e 109.79 m, até o marco E54 de coordenadas planas UTM E: 204174.397 e N: 8274473.455; 288º48'30" e 6.75 m, até o marco M69 de coordenadas planas UTM E: 204168.007 e N: 8274475.635; 288º48'30" e 112.48 m, até o marco M70 de coordenadas planas UTM E: 204061.531 e N: 8274511.9; 288º48'30" e 27.00 m, até o marco E55 de coordenadas planas UTM E: 204035.971 e N: 8274520.61; 276º59'46" e 85.00 m, até o marco M71 de coordenadas planas UTM E: 203951.601 e N: 8274530.92; 276º59'46" e 98.30 m, até o marco E56 de coordenadas planas UTM E: 203854.025 e N: 8274542.894; 278º13'06" e 21.99 m, até o marco M72 de coordenadas planas UTM E: 203832.255 e N: 8274546.034; 278º13'06" e 47.12 m, até o marco E57 de coordenadas planas UTM E: 203785.623 e N: 8274552.769; 282º09'29" e 50.00 m, até o marco M73 de coordenadas planas UTM E: 203736.743 e N: 8274563.289; 282º09'30" e 101.21 m, até o marco M74 de coordenadas planas UTM E: 203637.799 e N: 8274584.606; deste marco segue-se com azimute plano 39º58'47" e distância de 154.50 m, até o marco M22 de coordenadas planas UTM E: 203737.069 e N: 8274702.996; deste marco segue-se com azimute plano 50º31'48" e distância de 69.80 m, até o marco M21 de coordenadas planas UTM E: 203790.949 e N: 8274747.364, cravado no local denominado Cavinha; deste segue confrontando ainda com terras de particular ou GDF, com azimute plano 11º50'58" e distância de 57.04 m, até o marco M20 de coordenadas planas UTM E: 203802.661 e N: 8274803.186, cravado próximo a um boqueirão ou cabeceira do Córrego Terra Branca; deste segue pela margem esquerda do boqueirão ou cabeceira do Córrego Terra Branca abaixo com a distância de 871.23 m, até o marco M15A de coordenadas planas UTM E: 203918.523 e N: 8275659.416, cravado na barra com outro boqueirão denominado Córrego Grovão; deste, segue pela margem direita do Córrego Grovão acima com a distância de 774.56 m, atravessando o mesmo até o marco M13 de coordenadas planas UTM E: 203331.03 e N: 8275225.13, cravado na sua margem esquerda; deste segue com azimute plano 291º12'07" e distância de 30.00 m, até o marco 70C de coordenadas planas UTM E: 203303.056 e N: 8275235.982; deste marco segue-se com azimute plano 290º07'13" e distância de 30.64 m, até o marco M12 de coordenadas planas UTM E: 203274.286 e N: 8275246.522, cravado no local onde fecha o arame do morro do Major; deste segue confrontando com terras de Violeta Machado Guimarães, acompanhando a cerca de arame com os seguintes azimutes e distâncias: 295º49'49" e 46.38 m, até o marco M11 de coordenadas planas UTM E: 203232.536 e N: 8275266.732; 290º06'31" e 92.67 m, até o marco M09 de coordenadas planas UTM E: 203145.51 e N: 8275298.594, cravado na margem direita de uma grota, no término da cerca de arame; deste segue confrontando ainda com Violeta Machado Guimarães com os seguintes azimutes e distâncias: 269º49'13" e 48.43 m, até o marco M08 de coordenadas planas UTM E: 203097.076 e N: 8275298.442; 271º05'54" e de 145.71 m, até o marco M07 de coordenadas planas UTM E: 202951.388 e N: 8275301.262; 271º05'54" e 126.16 m, até o marco M06 de coordenadas planas UTM E: 202825.254 e N: 8275303.647; 271º05'54" e 124.95 m, até o marco M05 de coordenadas planas UTM E: 202700.33 e N: 8275306.025; 271º07'43" e 136.25 m, até o marco M04 de coordenadas planas UTM E: 202564.104 e N: 8275308.709; 271º02'09" e 71.31 m, até o marco M03 de coordenadas planas UTM E: 202492.807 e N: 8275309.998 cravado junto a um valo denominado Valinho; deste segue confrontando ainda com Violeta Machado Guimarães e outros por cerca de arame e espigão com os seguintes azimutes e distâncias: 258º39'34" e 29.34 m, até o marco M02 de coordenadas planas UTM E: 202464.037 e N: 8275304.228; 278º37'57" e 48.74 m, até o marco M01 de coordenadas planas UTM E: 202415.847 e N: 8275311.544; 237º26'24" e de 45.00 m, até o marco M188, de coordenadas planas UTM E: 202377.917 e N: 8275287.324; deste segue confrontando com terras remanescentes do imóvel Sobradinho/Mogy com os seguintes azimutes e distâncias: 167º46'37" e 279,72m até o marco M187 de coordenadas planas UTM E: 202460.344 e N: 8274906.827; 269º26'47" e 82.80 m, até o marco M186 de coordenadas planas UTM E: 202377.544 e N: 8274906.027; 255º30'27" e 547.24 m, até o marco M180A de coordenadas planas UTM E: 201847.714 e N: 8274769.079; 318º16'53" e 4.93 m, até o marco M180 de coordenadas planas UTM E: 201844.434 e N: 8274772.758; 318º18'51" e 144.51 m, até o marco E676 de coordenadas planas UTM E: 201748.33 e N: 8274880.676; 180º48'27" e 99.33 m, até o marco M180B de coordenadas planas UTM E: 201746.93 e N: 8274781.36; 275º02'29" e 396.58 m, até o marco M199 de coordenadas planas UTM E: 201351.88 e N: 8274816.21; 209º35'14" e 10.99 m, até o marco M170 de coordenadas planas UTM E: 201346.453 e N: 8274806.648; 218º07'48" e 56.76 m, até o marco M169 de coordenadas planas UTM E: 201311.406 e N: 8274761.999; 211º00'29" e 176.99 m, até o marco M168 de coordenadas planas UTM E: 201220.226 e N: 8274610.299; 236º37'23" e 51.24 m, até o marco M167 de coordenadas planas UTM E:

201177.436 e N: 8274582.109; 226º47'08" e 21.10 m, até o marco M155 de coordenadas planas UTM E: 201162.056 e N: 8274567.659; 233º21'13" e 76.36 m, até o marco M154 de coordenadas planas UTM E: 201100.786 e N: 8274522.079; 234º09'19" e 87.86 m, até o marco M153 de coordenadas planas UTM E: 201029.566 e N: 8274470.629, cravado na divisa com a TERRACAP, chácara na posse de Luiz Carlos Cota; deste segue confrontando com Luiz Carlos Cota ou TERRACAP com os seguintes azimutes e distâncias: 188º59'49" e distância de 91.63 m, até o marco M152 de coordenadas planas UTM E: 201015.011 e N: 8274380.166; 188º55'03" e 200.32 m, até o marco M136 de coordenadas planas UTM E: 200983.959 e N: 8274182.268; 188º14'37" e 14.99 m, até o marco M135 de coordenadas planas UTM E: 200981.809 e N: 8274167.428; 188º52'05" e 199.94 m, até o marco M116 de coordenadas planas UTM E: 200950.986 e N: 8273969.873; 188º46'37" e 199.97 m, até o marco M115 de coordenadas planas UTM E: 200920.473 e N: 8273772.245; 189º13'38" e 15.22 m, até o marco M100 de coordenadas planas UTM E: 200918.033 e N: 8273757.225; 189º22'00" e distância de 275.89 m, até o marco M99 de coordenadas planas UTM E: 200873.132 e N: 8273485.016; deste segue confrontando com a TERRACAP com os seguintes azimutes e distâncias: 192º55'26" e 4.93 m, até o marco M98 de coordenadas planas UTM E: 200871.862 e N: 8273480.254; 192º55'26" e 201.93 m, até o marco M98A de coordenadas planas UTM E: 200827.11 e N: 8273283.346, cravado na divisa com a chácara Flamboyant de Carlos Roberto da Silva; deste, segue confrontando com Carlos Roberto da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 103º18'55" e 198.13 m, até o marco M80 de coordenadas planas UTM E: 201019.91 e N: 8273237.71; 193º05'54" e 199.94 m, até o marco M51 de coordenadas planas UTM E: 200974.599 e N: 8273042.975; 283º27'02" e 32.67 m, até o marco M50 de coordenadas planas UTM E: 200942.826 e N: 8273050.574; 283º11'41" e distância de 95.89 m, até o marco M49 de coordenadas planas UTM E: 200849.468 e N: 8273072.462; 283º11'41" e 71.29 m, até o marco M48 de coordenadas planas UTM E: 200780.068 e N: 8273088.782, cravado na divisa com a TERRACAP; deste segue confrontando com a TERRACAP com os seguintes azimutes e distâncias: 192º55'26" e 256.82 m, até o marco M47 de coordenadas planas UTM E: 200724.383 e N: 8272838.073; 192º55'26" e 15.32 m, até o marco M18 de coordenadas planas UTM E: 200720.963 e N: 8272823.143; deste marco segue-se com azimute plano 192º55'26" e 205.75 m, até o marco Nº02, ponto de partida da descrição deste perímetro cuja área é de 723,6604 hectares". Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados, neste 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade de TAGUATINGA, à CND 6, lote 14, PRAÇA DO BICALHO, telefones 354-5353 e 354-4140, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 1999 (um mil, novecentos e noventa e nove).

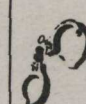
LYGIA MIRANDA DE SIQUEIRA LIMA  
Oficiala Substituta

DAR 2030/99

**ÍNDICE**

VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO, SUCAR, 01-03-99.....	1
.DESPACHO-R, SUCAR, 18-03-99.....	1
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-1-BRASILIA, 22-03-99.....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.LEI ORDINARIA 2336, PRESI, 17-03-99.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA	
.PORTARIA 175-R, SECRETARIO, 22-03-99.....	2
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 22-03-99.....	3
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 22-03-99.....	3
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, ISDF, 15-03-99.....	4
.DESPACHO, ISDF, 17-03-99.....	4
.INSTRUCAO 7, FPDF, 18-03-99.....	4
.ORDEN DE SERVICO 24, FPDF/DRS-GAMA, 16-03-99.....	4
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSSDF, 18-03-99.....	4
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-03-99.....	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.ATA 190-*, SAB/CA, 09-02-99.....	4
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 14-03-99.....	5
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-03-99.....	5
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-03-99.....	5
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.PARECER 1-R, ZSPR, 22-03-99.....	5

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANCA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

